

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Julho de 2010 Nº 25364

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.266/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 562154/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIOGO DE FIGUEIREDO DIAS**, portador (a) do RG nº 002991/SSP/MT e do CPF nº 162.835.031-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.267/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 562157/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTA MARTINS VIEIRA**, portador (a) do RG nº 3113361/SSP/MT e do CPF nº 260.388.111-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.268/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 562390/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA GERALDINO**, portador (a) do RG nº 01061496/SSP/MT e do CPF nº 109.881.731-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.269/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 562404/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTINHA ROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 065378/SSP/MT e do CPF nº 879.164.441-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

ATO N. 4.270/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 562629/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO ROZARIO CARNEIRO GERALDES**, portador (a) do RG nº 124137/SSP/MT e do CPF nº 171.107.691-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.271/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 562635/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCINEIDE DOS PASSOS BITTENCOURT**, portador (a) do RG nº 190367/SSP/MT e do CPF nº 790.988.431-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.272/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 562868/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO VIRGINIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 502073-5/SSP/MT e do CPF nº 021.839.431-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DO SUS C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.273/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 563032/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANIA MARIA TEIXEIRA CAPRA**, portador (a) do RG nº 8014026507/SSP/RS e do CPF nº 304.501.950-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.274/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990 mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 563052/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES**, portador (a) do RG nº 00002054/SSP/MT e do CPF nº 001.941.661-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL B-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.275/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 563211/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALCIDIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 16601165/SSP/SP e do CPF nº 079.424.208-17, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.276/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564173/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NALMIR RIBEIRO DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 100365/SSP/MT e do CPF nº 922.434.281-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.277/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 564621/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIA MACAUBA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 00000876323/POLICIA MI/MT e do CPF nº 363.065.251-49, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.278/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **506138/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.594/2010, de 14.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, da Sra. **EROTILDES DA SILVA ARAÚJO BASTOS**, portadora do RG nº 290.300 SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.279/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550449/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1653/2010, de 26.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA CONCEIÇÃO BRAGA DOS SANTOS**, RG nº 0296009-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 296099/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 0296009-5/SSP-MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.280/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550606/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 851/2010, de 12.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RG nº 876.679/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual, portador do RG nº 119887/POLÍCIA MI/MT..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual, portador do RG nº 876.679/PMMT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.281/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550420/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 431/2010, de 27.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOÃO ANTONIO LEMES**, RG nº SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual, portador do RG nº 873.268/POLÍCIA MI/MT..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual, portador do RG nº 873.268/PMMT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.282/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 228272/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 05.04.2010, do Ato Governamental nº 1.831/2010, de 05.04.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) **BENEDITA BRASILEIRA DO BOM DESPACHO**, portador (a) do RG nº 287.085/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004..."

LEIA – SE:

"...mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998..."

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.283/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550502/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1573/2010, de 19.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **DEIVESEN DA SILVA**, RG nº 000.215/BM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.284/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550527/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 933/2010, de 19.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **CAIO NUNES PEREIRA**, RG nº 315.893/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.285/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550544/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1655/2010, de 26.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **ATAIDE SILVA AGUIAR**, RG nº 000.239/BM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.286/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550564/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 827/2010, de 11.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ANA DE ALMEIDA**, RG nº 2311766-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 2317664/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 2311766-4/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.287/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 535743/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1491/2010, de 15.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **ANTONIO CAMARGO BRANCO**, RG nº 877.840/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual, portador do RG nº 2016563/SSP/PR..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual, portador do RG nº 877.840/PMMT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.288/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 548366/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.416/2010, de 11.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. EVA MARIA DA SILVA ROSA, RG nº 282640 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 282640-2 SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 282640 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.289/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 447774/2007, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 29.11.2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. WALTINHO RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 875.964/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: período de 15.02.1978 a 20.06.2000. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 15.02.1978 a 29.11.2001. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.290/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 500526/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.154/2005, de 24.03.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. JOÃO PEREIRA TORRES LIMA, RG nº 873.436/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 23.03.81 a 18.05.2004. AVERBADOS: 02 (dois) anos e 05 (cinco) dias..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos e 08 (oito) dias, período de 23.03.1981 a 24.03.2005. AVERBADOS: 02 (dois) anos e 05 (cinco) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.291/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32091/2006, da Secretaria de Estado de Administração e 114682/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.169/2005, de 26.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, da Srª. MARIA MARGARIDA LEITE DOS SANTOS, RG nº 1044881-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **RS 408,19 (quatrocentos e oito reais e dezenove centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.76 a 16.09.2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II e III e IV, da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Art 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 e as disposições da Lei nº 6.027, de 03.07.1992, contendo com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, assim discriminados: AO ESTADO: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, período de 01.03.1976 a 16.09.2004. AVERBADOS: 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, fls. 09-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.292/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 534324/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 15.07.2010, do Ato Governamental nº 4.105/2010, de 15.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). NARCIZA BORGES LEAL, portador (a) do RG nº 0014205-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 014205/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº0014205-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.293/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 163962/2010, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.389/2006, de 28.09.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. NORBERTO FRANCISCO MARQUES, RG nº 870.751/PMMT, 3º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, período de 11.03.82 a 15.08.2006. AVERBADOS: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme BCG nº 725, de 18.12.96 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS – 333 (trezentos trinta e três) dias e BCG nº 1.221, de 30.12.98 – Férias não gozadas, nos anos de 82, 83, 84, 85, 87 e 89 – 360 (trezentos e sessenta) dias..."

LEIA - SE:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 11.03.82 a 28.09.2006. AVERBADOS: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.294/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 532991/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 15.07.2010, do Ato Governamental nº 4.096/2010, de 15.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). IVANIL ANA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0351718-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 00000351718/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 0351718-7/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.295/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 535566/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 15.07.2010, do Ato Governamental nº 4.110/2010, de 15.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). ELIAS BENTO ELIZARIO, portador (a) do RG nº 879660 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 374940-1/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 879660/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2010.

Contratante: Casa Militar

Contratado: Delta Construções LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 11(onze) Pick-up para atender as atividades da Superintendência da Defesa Civil-MT;

Dotação orçamentária: 181.4209.9900.3390.39.00.

Vigência: 22/07/2010 a 22/10/2010

Valor: R\$ 169.636,50 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Assinam: Em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2010. Antonio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar-MT

– Contratante: Fábio André Barbosa da Silva - Contratada

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1116/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Técnica Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Perito Oficial Criminal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
386630/10	84567	ESTELA PEREIRA DE SOUZA	D	25.05.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1164/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

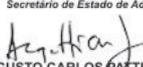
Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Anexo II - Cargo - Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
409418/10	123131	ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO	B	01.06.2010
306971/10	40426	DULCINEIA SILVA MARTINS	C	30.04.2010
405671/10	113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR	C	01.06.2010
316558/10	89102	ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	C	21.06.2010
812.311/09	120.062	VALDELICE DA SILVA ORMOND.	C	17.12.2009

Anexo II - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
412294/10	42666	CLAUDETE TERESINHA BENTZ	C	11.06.2010
630201/10	80123	ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	D	24.05.2010
403986/10	118510	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	B	31.05.2010
363710/10	57169	LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE	D	18.05.2010
307855/10	42218	LAUDICÉIA REINALDO DE OLIVEIRA	C	30.04.2010
145141/10	83781	LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES	D	03.03.2010
308197/10	81823	LUCIANE MARIA REIS	C	30.04.2010
416649/10	112088	NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO	C	07.06.2010

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1165/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
812.311/09	120.062	VALDELICE DA SILVA ORMOND.	B

Cargo - Assistente do SUS

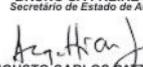
Processo	Matricula	Nome	Classe
307855/10	42218	LAUDICÉIA REINALDO DE OLIVEIRA	B
403986/10	118510	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	A

2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1166/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos de n.º 1.433/SAD/2007 e n.º 1.434/SAD/2007, ambos de 13 de setembro de 2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo n.º 741.922/2009, de 14 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ALTAIR DE ANDRÉA JUNIOR, Matrícula n.º 115.769, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", excluído dos Atos Administrativos n.º 1.433/SAD/2007 e 1.434/SAD/2007, ambos publicados em 13 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1141/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 498095/2010 de 05 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2010.



(original assinado)

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(original assinado)

VALNEY SOUZA CORREIA
Presidente do INDEAMT

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
111155	Adriano Jorge da Silva Neto	03	18/01/2010
109817	Alexandre Gomes Martins	03	06/10/2009
110141	Amliton Lionor Siqueira	03	10/12/2009
110457	Andre Yegros Gonçalves	03	10/12/2009
110463	Andréia Maria Olegário Bezerra	03	05/12/2009
91137	Aristóteles Portela Neto	03	13/03/2010
117538	Artur Luciano Venturi	03	05/10/2010
86491	Benedito Ademil de Lima	03	20/07/2010
54285	Carlos Schaedler	03	17/10/2009
110138	Cleodinei Peripoli	03	19/11/2009
109865	Cleusa Aparecida do Nascimento	03	29/10/2009
109864	Cristiane Mota da Silva	03	23/10/2009
113077	Danilo Ribeiro do Couto	03	06/04/2010
109820	Denis Flavio Corrêa	03	15/10/2009
110148	Eliel Pereira de Melo	03	24/11/2009
109739	Elizeu Luquine	03	03/10/2009
110062	Fabio Candido da Rosa	03	01/11/2009
109830	Flávio Soares de Moraes	03	17/10/2009
110085	Hiran Carvalho Lima	03	11/11/2009
109908	Hudson Ferreira de Oliveira	03	20/10/2009
109735	Jerson Lorent Vilas Boas	03	07/10/2009
109734	João Célio Moreira de Amorim	03	07/10/2009
79096	João Francisco Maciel de Arruda	12	01/01/2009
109752	José Roberto Junior	03	07/10/2009
93543	Kidney Franklin Araújo Santos	03	07/10/2009
115894	Luiz Alberto Puerro	03	01/08/2010
109828	Maciel da Silva Garcia	03	17/10/2009
109821	Marcelo Gargulo Martinez	03	16/10/2009
115895	Marcos Rodrigues da Silva	03	20/07/2010
110710	Marizete Charmo Leite	03	01/12/2009
112988	Max Magno de Campos	03	12/04/2010
110158	Odair José Luzia	03	22/12/2009
99976	Renata Gomes Lacerda	04	05/11/2009
110140	Ricardo Emerick Boni	03	01/12/2009
116032	Rogério Alves e Silva	03	10/08/2010
109819	Roseli Divino Costa	03	17/10/2009
110106	Vagner Fernandes	03	11/11/2009
110053	Vagner de Moraes Melquiades	03	15/11/2009

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
109746	Alberto Magno Leichweis	03	07/10/2009
85602	Alison Segnifredo Cericcato	03	01/11/2009
109738	Ana Carolina Schmidt	03	13/10/2009
95544	Antonio Marcos Rodrigues	03	01/12/2009
109744	Carlos Mauro Shwerz	03	30/09/2009
109729	Daniella do Nascimento Schetino	03	03/10/2009
109731	Daniela Soares de Almeida	03	01/10/2009
110732	Durval de Sá Leal Filho	03	05/01/2010
100812	Eunice da Conceição Souza	03	01/06/2010
110152	Fernanda da Silva Rocco	03	01/12/2009
109878	Fernanda Rezek Carani	03	23/13/2009
116953	Gilmar Antonio de Gama	03	15/09/2010
100522	Gustavo Alves de Abreu	03	01/11/2009
109730	Ineu Cotrin Júnior	03	07/10/2009
109831	Isabela Ferreira Lopes	03	20/10/2009
109750	Isabela Thommem Maciel	03	10/10/2009
109745	Joaquim José da Rocha	03	07/09/2009
112977	Jociane Cristina Quixabeira dos Santos	03	19/04/2010
115433	Make Kawatake Minetto	03	21/06/2010
109899	Marcelo Magalhães Pioli	03	30/10/2009
109776	Marcelo Oliveira Leite	03	13/10/2009
109740	Marcio Adélio de Carvalho	03	06/10/2009
110150	Márcio Alves Pallerosi	03	18/11/2009
109741	Marcos Antonio Couto Campos	03	06/10/2009
110031	Marta Aparecida Furquim Ferreira	03	01/11/2009
88890	Mauro Vicente Bortolas	03	01/11/2009
49237	Palua Correa Soares	03	23/10/2009
109771	Paulo Henrique Rodrigues Ernest	03	09/10/2009

109737	Ricardo Alexandre da Silva	03	25/09/2009
109887	Ricieri Lucchesi Cordeiro	03	28/10/2009
18474	Rui Carlos Schnaider	03	25/11/2009
62256	Roberto Wagner de Oliveira Vicente	03	01/10/2009
109736	Robson Garagory da Rosa	03	01/10/2009
109787	Ronaldo de Assis Medeiros	03	13/10/2009
40654	Tadeu Anumar Moelmin	03	17/10/2009
109743	Valdecy de Moraes Lourenço	03	01/10/2009
67585	Valney Souza Correa	03	12/01/2010

Cargo: Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
113939	Maria Justina Miranda Machado	03	01/05/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1189/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0853/SAD/2010 de 14 de junho de 2010, de enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 223.03/2010, de 13/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0853/SAD/2010, de 14 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ:

Art.1º Fica o servidor VALNEY SOUZA CORREA, Matrícula n.º 675.85, enquadrado inicialmente no Cargo de "Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal", na Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 19.12.2003.

LEIA-SE:

Art.1º Fica o servidor VALNEY SOUZA CORREA, Matrícula n.º 675.85, enquadrado inicialmente no Cargo de "Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal", na Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 12.01.2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2010.



JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1169/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 875.242/2009, de 03.12.2009;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO, Matrícula n.º 85.467, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", promoção para a Classe "C" com efeitos financeiros a partir de 03.12.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
393621/10	82385	IVONETE MOURA DO NASCIMENTO	B	27.05.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/SAD/2010.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 473/SAD/2010 de 05 de maio de 2010, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 227.83/2010, de 13.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 473/SAD/2010, de 05 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
582.86	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA.	D	31.01.2010

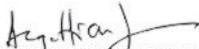
LEIA-SE:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
582.86	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA.	D	13.01.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1179/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 513283/2010, de 08 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para os servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir 13 de julho de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Nível
8142	Adina Mesquita Borba Silva	11
36007	Ana Soely Santos da Silva	11
209	Ângela Maria Dorileo Caldas	10
22331	Celma Auxiliadora V. dos Santos	10
38868	Dione Tereza Mattos	11
64387	Edmundo César Cícero Leite	11
7990	Eva de Almeida Nunes Lindole	10
27064	Francisca Sueli de Lacerda	11
8173	Ioca Mesquita Borba Farias Gomes	11
8288	Jane de Arruda Jaudy Mutran	10
6540	Joacir Bittencourt de Souza	6
18806	Joilson Zeferino da Rosa	11
19949	Jose Martinho Filho	11
27760	LuZIA Carvalho Bessani	11
30410	Mario Arruda Fortes	10
8281	Roberto Augusto Pompeo Pimenta	10
44250	Silvano Araújo de Souto	3
37113	Sonia Lucia F. Balbino Dorileo	11
83428	Suemar Simone Taques Herane	10
45166	Wilson Rodrigues Boa Ventura	11
80770	Irineu de Araujo	10

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Nível
8528	Ademilides Borges de O. Afonso	11
8420	Ademir Cabral Pinto	11
8084	Ademir de Laet	10
8340	Adenildo Ribeiro de Souza	11
37479	Adevanildes Farias M. de Assunção	11
12624	Adienes Gomes de Moura Melo	11
8044	Aluiso Lourenço da Silva	11
37623	Alvair Ferreira dos S. Carvalho	11
8111	Ana Lucia dos Santos	10
12628	Antonia Thereza da Silva	10
32656	Ary Carlos Monteiro	11
37483	Augusta Albuquerque L. Silva	10
45990	Benedita Cleia Correa Gomes	10
37482	Benedito Lucio de Oliveira	11
37476	Cecilia de Souza	11
12635	Çenira Maria Ventura Almeida	10
17703	Cezirio da Silva Botelho	10
8187	Daniel Eduardo da Conceição	10
34913	Deomar Ribeiro de Campos	10
16681	Dercy de Arruda Silva	9
12638	Deusdaine Benedita F. Pintel	10
19427	Deusirene E. de S. Malheiros	10
8686	Domingos Reis de França	10
45158	Edir de Campos figueiredo	11
25351	Edmilson Pereira Peixoto	9
34994	Edmirson da Mota Fortes	11
13296	Edson Roberto Puchenerat	10
8764	Eduardo Rosa do Nascimento	10
12640	Eliane de Oliveira Pereira	10
37484	Elias Antonio de Arruda	11
16518	Eliete Neves da Silva	9
62994	Eloacil Amorim de Jesus	11
12646	Enilde Galli Ferreira	11
15263	Eunice Figueiredo Martins	10
8109	Eunice Paes da Silva	11
17418	Evanil Rodrigues Tapajós	10
23374	Felix Benedito Fernandes	10
8184	Fernando Dias Ferreira	11
22353	Fernando Luis Cerqueira Caldas	9
8248	Francisco Martins de Souza	11
15061	Gonçalina Maria de Figueiredo	10
8159	Gonçalo Clovis Assunção	11
12651	Helenir Pereira Peixoto	11
3364	Hilton da Silva Jurema	11
15260	Jara Mesquita Borba da Silva	10
59528	Inacer Ferreira Camargo	10
19943	Inaides Pires de Oliveira	10
20463	Jolanda de Souza Santos	10
12653	Irene Gregoria do Amaral	10
8449	Isaura Oliveira Borges	10
13300	Ivana Lemes de Araujo	10
12654	Ivete Antonia Del Bel	11
12656	Izaías Batista da Cruz	10
8140	Jacira da Silva	11
63485	Jacy Ferreira Gomes	9
8172	João Batista Nascimento	11
5678	Joares Alves Moreira da Silva	11
8234	Jose Antonio Basilio	11
8292	Jose Edvaldo de Campos	11
8036	Jose Irineu Silvestre	11
8472	Jose Mauricio de Castro	10

8108	Josué da Costa Meira	11
8145	Jussara Maria de Campos	10
22094	Jussara Paes de Albuquerque Nunes	10
12639	Karolina Zenaide Dornadson Rodrigues	10
12660	Leliane de Souza	11
17708	Leocadio Pinheiro de Oliveira Filho	9
12664	Macilva Maria dos Santos Lima	11
28307	Maria Aparecida Rodrigues de Souza	10
8633	Maria das Graças Rodrigues Silva	11
8144	Maria das Graças S. Mantero	11
63572	Maria de Fátima C. Sampaio	10
8137	Maria do Carmo Reis	11
8629	Mariene de Almeida Barros	11
16602	Mariza Cristina Bueno Correa	9
36006	Mario Marcio F. do Nascimento	10
13299	Mariene Aparecida de Mello Benin	10
17696	Martha Neves Ormond Xavier	9
12669	Marylene Elaine de Campos	11
19607	Mercia auxiliadora Taques da Costa	10
37478	Miguelina da Silva Cunha	11
7993	Nilma Terezinha Bezerra de Castro	10
24738	Oswaldo Santana Bastos	9
37757	Pedro Carlos da Silva	11
19598	Regina Maria Castro de Amorim	10
46248	Roberto de Cerqueira Caldas	10
40262	Sandra Correa de Moraes	9
8628	Sebastiana Moraes do Couto	11
145	Sebastião Leônidas Bueno	11
26381	Silvino Ribeiro da Silva	9
8291	Silvio Curvo de Moraes	11
62996	Silvio Saturnino Silva	11
12675	Soter Nunes Ferraz Neto	11
8166	Teodomira Terezinha dos S. Almeida	11
26523	Vera Lucia Pontes de Araujo	10
8278	Walmir Bento Criaco da Silva	11
12676	Zelito Lima Fernandes	11

Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Nível
16601	Adilson dos Santos Lima	9
11773	Antonia Julio Fernandes	10
16604	Aurélio Pessoa de Campos	9
25780	Cerlene Regina Fassbinder	5
13312	Claudionor de Assis Souza	9
41446	Diogo Galdino de Campos	10
11667	Edith Cipriana da Silva Aguiar	10
13310	Eduardo Simão de Lima	10
33162	Elpidio Costa Magalhães	11
16428	Eneide Pinto da Silva	10
13276	Fidelis Francisca Lechner	10
7444	Irene Correa da Costa	11
16603	João Ramos	9
8724	Juracy Lopes Ramos	10
13278	Justina Maria da Silva	10
52385	Marilyn Ferreira da Costa Silva	6
63244	Maria das Graças B. Correia	9
13274	Maria Jose Rodrigues	10
8798	Maria Lucia de Lima	11
7685	Marieta Ribeiro da Cruz	11
25497	Natalicio da Silva Almeida	9
62999	Nelson Neves de Oliveira	11
16166	Rosilda Rodrigues de Queiroz	10
13283	Wilma Maria da Silva Santos	10
16429	Wilmar Aires da Silva	9

PORTARIA Nº 31/SAD/MT, DE 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando o Parecer de nº 253 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas da SAD, nos autos do processo administrativo de nº 149139/2008, que versam sobre a prorrogação da cessão do servidor JORGE DELOCA BARROS, que conclui pelo retorno do servidor à SAD;

Considerando que embora devidamente notificado, o servidor não retornou a esta Secretaria de Estado de Administração, configurando desobediência e descumprimento de ordem legal;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar 112/02, artigo 5º, XIII e na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IV, IX e X, com penalidade prevista no art. 156 e 159, VI da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades notificadas nos autos dos processos administrativos de nºs 783482/2008; 421499/2010; 432073/2010; 149139/2008, sobre o não reconhecimento da cessão do servidor para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a sua recusa em retornar para Secretaria de Estado de Administração, praticados, em tese pelo servidor, JORGE DELOCA BARROS, brasileiro, solteiro,

assistente de administração, matrícula funcional 82481, portador da Cédula de Identidade RG nº 05276437-0 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 397.690.207-10, lotado na SAD;

Art. 2º. Determinar que a apuração dos fatos de que trata o artigo anterior fique sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Determinar que os trabalhos da Comissão sejam realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA INTERNA Nº 001/2010/SAG

Ementa: Designa servidor para validar os processos de autorização de procedimentos licitatórios na Superintendência de Aquisições Governamentais.

O Superintendente de Aquisições Governamentais, no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza o art. 44, I, IV, do Decreto 1.826, de 18 de fevereiro de 2010, e

Considerando a grande demanda existente de processos oriundos da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços;

Considerando que os processos precisam ser autorizados e encaminhados ao Órgão de origem para continuidade das atividades licitatórias;

Considerando a ausência, para acompanhamento familiar, do servidor responsável pelas análises e validação jurídica dos processos e a necessidade de liberá-los;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora da SAD – Luciana Carla Pirani Nascimento – Técnica da Área Instrumental do Governo, Advogada, registrada na OAB-MT sob nº 6.578, a analisar e assinar os processos cujas autorizações foram emitidas a partir de 01/07/2010.

Art. 2º Nos processos em que estiver impresso o nome do Servidor Luiz Eduardo de F. Rocha e Silva, por motivo de eficiência processual, poderá validar, com aposição de carimbo próprio, com identificador.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de julho de 2010

Nelson Corrêa Viana
Superintendência de Aquisições Governamentais

PORTARIA CONJUNTA SAD / SETECS / MT SAÚDE Nº 02 DE 12 DE JULHO DE 2010

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da SAD, SETECS e MT SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PRESIDENTE DO MT SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003 e no art. 5º do Decreto nº 3006 de 5 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Administração - SAD, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE, órgãos que compõem o NÚCLEO SISTÊMICO ADMINISTRAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

I – RUGELA ESTHEPANIA DA SILVA – Presidente

II – TONI DA COSTA FERREIRA – Membro

III – FRANCISCA DE SOUZA – Membro

IV – CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES - Membro

V – VALDEVINA CORRÊA DA SILVA – Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de julho de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

MAXMILLIAM MAYOLINO LEÃO
Presidente do MT-SAÚDE

PORTARIA N.º 009/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEANDRA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º **013/2010/SETECS**

Contratada: MARIA SALETE DA SILVA

Objeto: contratação de pessoa física especializada para a prestação de cursos de atendimento ao público para os funcionários da Central de Atendimento Integrado ao Cidadão – Ganha Tempo/SETECS

Vigência: 19.04.2010 a 18.05.2010

Contrato n.º **024/2010/SETECS**

Contratada: SHEILA RODRIGUES DOS REIS

Objeto: prestação de serviços de Ginástica Laboral para a Central de atendimento Integrado ao Cidadão – Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Vigência: 22.06.2010 a 21.12.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 011/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EVALNETE MARIA DE CAMPOS ORMOND, ocupante do cargo em comissão Assistente Técnico, DGA-8 da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º **006/2010/SETECS**

Contratada: ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME

Objeto: Serviço de fornecimento de uniformes para os alunos do programa Projovem Urbano

Vigência: 19.03.2010 a 31.06.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 012/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º **027/2010/SAD**

Contratada: Avitech Tecnologia Em Informática Ltda-EPP

Objeto: contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE

Vigência: 09.03.2010 a 08.03.2011

Contrato n.º **019/2010/SAD**

Contratada: Nypro Comércio De Áudio E Vídeo, Importação E Exportação Ltda-Epp

Objeto: contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE

Vigência: 03.05.2010 a 02.05.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 014/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO BRUNO CURVO MENDES GUGELMIN, ocupante do cargo em

comissão Coordenador de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º **09/2010/SETECS**

Contratada: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

Objeto: consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Unidade Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

Vigência: 07 de abril de 2010 a 06 de abril de 2011.

Contrato n.º **10/2010/SETECS**

Contratada: R.L. DE CAMPOS P. CORREA – EPP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as ações de apoio às situações de risco circunstanciais em decorrência de calamidades públicas e atendimentos emergenciais, na qual a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, atende as demandas do Poder Judiciário e Ministério Público Estadual, conforme condições e especificações constantes neste contrato.

Vigência: 07 de abril de 2010 a 06 de abril de 2011

Contrato n.º **011/2010/SETECS**

Contratada: **UGOLINI & CIA LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a unidade Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência: 07 de abril de 2010 a 06 de abril de 2011

Contrato n.º **015/2010/SETECS**

Contratada: R.L. DE CAMPOS P. CORREA – EPP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência: 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2011.

Contrato n.º **016/2010/SETECS**

Contratada: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as ações de apoio às situações de risco circunstanciais em decorrência de calamidades públicas e atendimentos emergenciais, na qual a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, atende as demandas do Poder Judiciário e Ministério Público Estadual

Vigência: 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2011.

Contrato n.º **017/2010/SETECS**

Contratada: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender o Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência: 27 de abril de 2010 a 26 de abril de 2011

Contrato n.º **019/2010/SETECS**

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – SUCURSAL MATO GROSSO

Objeto: contratação de seguro para o veículo Ford Ranger Cab. Dupla XL 3.0 PSE 4x4, FAB 2009, modelo 2010, 4 portas, diesel, Chassi: 8AFER13P9AJ275428, RENAVAM: 194061477 da frota do CONTRATANTE

Vigência: 30.04.2010 e encerrando-se em 29.04.2011.

Contrato n.º **020/2010/SETECS**

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S/A - CBL

Objeto: consiste na locação de Container, para atender o Lar da Criança/SETECS

Vigência: 03.05.2010 a 02.05.2011.

Contrato n.º **021/2010/SETECS**

Contratada: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Objeto: aquisição de veículos para atender ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SETECS/MT

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, ou até a entrega total dos veículos.

Contrato n.º **022/2010/SETECS**

Contratada: LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Objeto: consiste na aquisição de computadores para atender ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SETECS/MT

Vigência: vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura-14.05.2010

Contrato n.º **023/2010/SETECS**

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo: Station Wagon, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência: 26.05.2010 a 25.05.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 015/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, Superintendente de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º **025/2010/SETECS**

Contratada: CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Serviço de fornecimento de alimentação e coffee break para atender as demandas da SETECS

Vigência: 23.06.2010 a 31.12.2010

Contrato n.º 026/2010/SETECS.
 Contratada: KAMIL A. ZAROUR ME
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico de Gestão de Hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplo, em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de MT, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
 Vigência: 28.06.2010 a 27.07.2010

Contrato n.º 027/2010/SETECS.
 Contratada: KAMIL A. ZAROUR ME
 Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de suporte logístico e operacional em locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
 Vigência: 28.06.2010 a 27.07.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social - SETECS

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 016/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 030/2010/SETECS
 Contratada: Agilize Serviços De Entrega E Transportes Rodoviário Ltda - Me
 Objeto: consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caminhão baú para atender as ações de capacitação e mobilização do Registro Civil da Secretaria Adjunta de Cidadania da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
 Vigência: 05.07.2010 a 04.09.2010

Contrato n.º 031/2010/SETECS.
 Contratada: Triunfo Transportes Ltda
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão cegonha para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
 Vigência: 07.07.2010 a 06.07.2011.

Contrato n.º 033/2010/SETECS.
 Contratada: Agilize Serviços De Entrega E Transportes Rodoviário Ltda - Me
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caminhão baú para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.
 Vigência: 07 de julho de 2010 a 06 de julho de 2011.

Contrato n.º 029/2010/SETECS.
 Contratada: América Táxi Aéreo Ltda
 Objeto: contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
 Vigência: 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011

Contrato n.º 020/2010/SAD.
 Contratada: Maria Rosa Alencar - Me
 Objeto: prestação de serviços com fornecimento dos produtos de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, borracharia, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração - SAD
 Vigência: 17.05.2010 a 16.05.2011.

Contrato n.º 023/2010/SAD.
 Contratada: Domani Distribuidora De Veiculos Ltda
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos da Perícia Médica, localizada no Pólo de Tangará da Serra
 Vigência: 21.06.2010 a 20.06.2011

Contrato n.º 025/2010/SAD.
 Contratada: Domani Distribuidora De Veiculos Ltda
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos da Perícia Médica, localizada no Pólo de Rondonópolis
 Vigência: 21.06.2010 a 20.06.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 017/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA, ocupante do cargo

em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 028/2010/SETECS
 Contratada: Luppá Administradora de Serviços e Rep. Comerciais Ltda.
 Objeto: contratação de serviços especializados em copeira e recepcionista, incluindo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 8 horas diárias, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
 Vigência: 01.07.2010 a 31.08.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 018/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Patrimônio e Materiais da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 026/2010/SAD
 Contratada: Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - ME.
 Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão muck e serviço de guincho para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD
 Vigência: 06.07.2010 a 05.07.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 020/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, lotada na Superintendência da IOMAT da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º 024/2010/SAD.
 Contratada: Raimex Indústria E Comércio De Produtos De Informática Ltda
 Objeto: consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT
 Vigência: 08.06.2010 a 07.06.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 045/2010 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

01) Processo N.º: 442044/2010, **Laureano Rosales Ribeiro**,
 Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço n.º 249/UJ/SAD/2010, fls. 19 e 20, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº 174.584.391-49, RG nº 083.785 SSP/MT, matrícula funcional nº 32954, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de **23.02.1988 a 19.02.1989**, prestado a Prefeitura Municipal de São José de Quatro Marcos - MT, na função de **Professor**; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período **20.02.1989**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso.

02) Processo N.º: 160820/2009, **Wilma Maria de Moraes**,
 Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22 e 23, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 159.553.701-53, RG nº 888393 SSP/GO, matrícula funcional nº 53731, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1.07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do

inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias no período de 10.03.1977 a 02.08.1978, prestado a Prefeitura Municipal de Miguel do Araguaia, na função de Professora;

b. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias no período de 01.03.1984 a 13.12.1985, prestado a Prefeitura Municipal de Redenção, na função de Professora;

c. 04 (quatro) anos e 09 (nove) dias nos períodos de 15.02.1990 a 15.02.1992, 01.01.1993 a 31.01.1994, 01.03.1994 a 31.01.1995 e 01.02.1998 a 08.02.1998, prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Professora.

II. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 20.02.1986 a 06.11.1987, prestado a Mitsui Alimentos Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: Omitidos os períodos de 01.08.1995 a 31.01.1996, 01.03.1996 a 31.12.1996, 01.04.1997 a 30.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 01.03.1999 a 14.07.1999, 15.02.2003 a 30.12.2003 e 15.03.2004 a 30.12.2004, prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de 20.02.1986 a 06.11.1987, prestado a Mitsui Alimentos Ltda. não será computado para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que só este não foi exercido na função do magistério.

03) Processo N.º 232205/2009, Cleiri Meneses de Oliveira Garcia, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fs. 24 e 25, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora Cleiri Meneses de Oliveira Garcia, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº 025.685.568-46, RG nº 9.748.650 SSP/SP, matrícula funcional nº 45345, para que seja retificado, em parte, o item 02 da Portaria nº 028/2009, publicado no Diário Oficial de 17.08.2009, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

I. 05 (cinco) anos e 19 (dezenove) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986:

a) 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, período de 01.09.1978 a 09.11.1978, de serviços prestados à Fundação Riopretense de Assistência Social FRAS, na função de Monitora;

b) 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, períodos de 01.02.1980 a 31.05.1980, 01.07.1980 a 30.11.1980, 01.09.1986 a 28.02.1987, 01.04.1987 a 30.04.1987, 01.07.1987 a 31.08.1987, 01.11.1987 a 31.12.1987, 01.02.1988 a 28.02.1988, 01.08.1988 a 31.10.1988, 01.02.1989 a 28.02.1989, 01.04.1989 a 31.08.1989 e 01.11.1989 a 30.11.1989, todos prestados a Cleiri Meneses de Oliveira Garcia;

c) 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, período de 02.09.1996 a 11.12.1998, de prestado à Sociedade Educacional Guarantã do Norte Ltda ME, na função de Professora.

Obs: Apenas o período de 02.09.1996 a 11.12.1998, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

Leia-se:

Averbem-se:

I. 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) meses e 09 (nove) dias no período de 01.09.1978 a 09.11.1978 de serviços prestados à Fundação Riopretense de Assistência Social FRAS, na função de Monitora;

b. 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, períodos de 01.02.1980 a 31.05.1980, 01.07.1980 a 30.11.1980, 01.09.1986 a 28.02.1987, 01.04.1987 a 30.04.1987, 01.07.1987 a 31.08.1987, 01.11.1987 a 31.12.1987, 01.02.1988 a 28.02.1988, 01.08.1988 a 31.10.1988, 01.02.1989 a 28.02.1989, 01.04.1989 a 31.08.1989 e 01.11.1989 a 30.11.1989, todos prestados a Cleiri Meneses de Oliveira Garcia;

c. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias no período de 01.01.1997 a 11.12.1998, prestado a Sociedade Educacional Guarantã do Norte Ltda ME, na função de Professora.

Obs.01: Omitido o período de 02.09.1996 a 31.12.1996, prestado a Sociedade Educacional do Norte Ltda. ME, por estar concomitante com o tempo de serviço averbado na Portaria nº 047/2006, publicada no Diário Oficial de 09.10.2006.

Obs.02: Apenas o período de 01.01.1997 a 11.12.1998, prestado a Sociedade Educacional do Norte Ltda. ME, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora uma vez que só este período foi exercido na função do magistério.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO

01) Processo nº.202032/2010/SEDUC – Maria Aparecida Lima da Luz, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fs. 19, a Sra. Maria Aparecida Lima da Luz, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula n. 1694, RG n. 291.255 SSP/MT, CPF n. 274.753.441-34, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença premio, publicadas conforme Portaria de nº 839/91, Diário Oficial de 12.12.1991, quinquênio de 01.06.1985 a 31.05.1990 (03 meses), e Portaria nº 1.040/95, Diário Oficial de nº 09.11.1995, referente ao quinquênio de 01.06.1990 a 31.05.1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

Obs.02: Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) Processo nº.198583/2009 – Manuel Evandir da Costa,

Secretaria de Estado de Fazenda, Apenso: 69315/05, 96124/05 e 198700/09.

Em face da solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Superintendência de Previdência, fs. 15 e 16, apesar da concessão do Abono de Permanência e sua implantação em folha, o requerente não utilizou da Licença Premio em questão para obtenção do benefício, assim, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 05, da portaria nº 292/95 – CRH-SAD, publicada no Diário Oficial de 25.04.1995, referente a contagem em dobro de 02 (dois) meses de licença premio, quinquênio de 04.06.1988 a 03.06.1993, em nome do Sr. Manuel Evandir da Costa, Fiscal de Tributos Estaduais, RG nº 0115800-7 SSP/MT, CPF nº 021.669.331-49, Matrícula: 81620, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

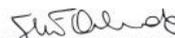
03) Processo nº.306072/2009 – Ademir Montresol Favarsani,

Secretaria de Estado de Fazenda, Apenso: 13604/2006.

Em face da solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Superintendência de Previdência, fs. 14 e 15, apesar da concessão do Abono de Permanência e sua implantação em folha, o requerente não utilizou da Licença Premio em questão para obtenção do benefício, assim, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 08, da portaria nº 055/2003 – CRH-SAD, publicada no Diário Oficial de 15.10.2003, referente a contagem em dobro de 04 (quatro) meses de licença premio, quinquênio de 19.08.1986 a 18.08.1991 (01 mês) e 19.08.1991 a 18.08.1996 (03 meses), em nome do Sr. Ademir Montresol Favarsani, Fiscal de Tributos Estaduais, RG nº 802564 SSP/PPR, CPF nº 168.761.139-49, Matrícula: 86140, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de Julho 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2006/SEPLAN/MT

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada: VIVO S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, cujo serviço é a prestação de telefonia móvel, por registro de preços no estado, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, conforme especificações e condições constante no edital do pregão nº 060/2005/SAD/MT, e valores constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2006/SAD/MT, publicada no DOE em 23/02/2006, p.26.

Vigência: Início em 24/07/2010 a 24/07/2011.

Fund. Legal: O fundamento legal está expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: Cuiabá/MT 26/07/2010

Assinam: JOSÉ GONÇALVES BOTELHO, representante da Contratante.
DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA, representante da Contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2009

PROCESSO Nº: 562261/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN

CONVENIENTE: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona para prorrogar a vigência do convênio nº 023/2009.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2010

NOVA VIGÊNCIA: 30/11/2010

SIGNATÁRIO: José Gonçalves Botelho do Prado/Rui Carlos Ottoni Prado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS-MT: P.A REZENDE E CIA LTDA-ME IE 13230398-1 CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MODELO 8 SERIE ÚNICA DE 17815 A 17826, DE 17864 A 18050, DE 18058 A 18150, DE 18466 A 18500, DE 18626 A 18650, DE 18876 A 18925, DE 19088 A 19100, DE 19246 A 19325, DE 19881 A 19900, DE 20026 A 20075 DE 20326 A 20350, DE 20367 A 20550. Água Boa, 26/07/2010 Genny Bresolin AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, MOLELO 1 OU 1-A. PELA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME ARTIGO 198-A, § 5º DO DECRETO 1944-1989. -CONTRIBUINTES: I P P DE CARVALHO-IE. 13.230.327-2. Nº 06360 A 068.510 E 06476 A 06800. -ITAQUERE AGROINDUSTRIAL LTDA – IE. 13.140.841-0, Nº 4085 A 5500. -BRAGA CALÇADOS, CONFECÇÕES, IMP. E EXPORT.LTDA-IE-13.213.686-4, Nº 635 A 650 E 655 A 875. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 26 DE JULHO DE 2010. GERENTE: RENATO DA FONSECA.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTES: I.E-13.390.656-6 ALECIO BRAVIN E OUTRO – GÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 26 DE JULHO DE 2010. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 07/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
Nova Canaã do Norte: Eliane de Oliveira Vaz CPF 856.741.092-49; César Teixeira Borret CPF 535.498.641-91. Gerente

Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 186/2010 — Município: São José dos Quatro Marcos – MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Lucimara Lins Strambeck / CPF: 567.711.181-34 / Chácara Boa Esperança / Validade: Indeterminada.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 26 de Julho de 2010. Célia Aparecida de Souza – GF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 187/2010 — Município: São José dos Quatro Marcos – MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Dilson Gonçalves / CPF: 936.116.251-91 / Sítio Gonçalves / Validade: Indeterminada.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 26 de Julho de 2010. Célia Aparecida de Souza – GF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 079/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME: DAVID SOARES DE OLIVEIRA CPF Nº: 361.867.321-34 RG Nº: 506.669 SSP/MT

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOM JESUS ÁREA: 30,0000 HECTARES

PROJETO ASSENTAMENTO PA MIURA MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

CERTIDÃO/INCRASR-13/UA/VG/Nº 143/2010, EMITIDA EM 25/05/2010

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). ABC Serviços e Construções Ltda IE. 13.396.290-3. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF – Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social	Inscrição Estadual	Nº da Notificação	Data da Notificação
J MUNDIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	132005093	174736/53/32/2010	14/06/2010

Cuiabá-MT, quarta-feira, 21 de julho de 2010 – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

(Original assinado)

FTE-Luiz Gonzaga de Souza
Gerente da GIEF/SUIC/SEFAZ

Edital de Notificação – SNE
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2482, que será enviado por E-Mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº Aviso	Razão Social	Insc. Estadual
193692/53/32/2010	AVECAM AMAZONAS DISTRIBUIDOR DE CAMINHOS LTDA	132426366
174237/53/32/2010	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
182223/53/32/2010	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
182285/53/32/2010	BOUFLEUR & LANGER LTDA - EPP	132669129
193660/53/32/2010	I C DA SILVA ANDRADE	132168391
193678/53/32/2010	CENTRO-OESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA	132314932

Edital de Notificação – SNE
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3)

o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Empresa: NZ MADEIRAS LTDA-EPP NOTIFICAÇÃO: 194186/334/73/2010
IE: 131751514 CÓDIGO VERIFICADOR: 38837224

(Original assinado)
CLÁUDIO VITORAZI
FTE – GGCF/SUIC

*PORTARIA Nº 031/2010/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida progressa.

Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida progressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e convocados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Considerando o Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais - ATE, regulamentado pelo Edital nº 001/2008-SAD-MT, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008.

Considerando, finalmente, aprovação dos candidatos que se submeteram ao concurso público de provas para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, integrante do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, homologado conforme Edital Complementar nº 009 ao Edital nº 001/2008-SAD-MT, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de agosto de 2008 e Portaria nº 021/SENF/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2010 (pág.37), que convoca os candidatos aprovados no referido concurso, para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º e incisos, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

RESOLVE:

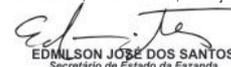
I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro Campos - Agente da Área Instrumental do Governo e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida progressa dos candidatos aprovados no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Agente de Tributos Estaduais, convocado pela Portaria nº. 021/SENF/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2010 (pág.37).

II - Os trabalhos da presente Comissão se estende em caso de novas convocações em substituição aos convocados pela Portaria nº 021/SENF/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2010 (pág.37).

III - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004 e sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005, no que couber.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 12 de julho de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

*REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

PORTARIA Nº. 057/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/2010/SIND-034/COFAZ, de 16-07-2010, referente à Portaria nº 034/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-05-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19-07-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.


EVANDRO ADREZE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

PORTARIA Nº. 056/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 08/SIND-019/10, de 22-07-2010, referente à Portaria nº 019/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-03-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-07-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Chefe da Corregedoria

PORTARIA Nº. 055/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 08/SIND-018/10, de 22-07-2010, referente à Portaria nº 018/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-03-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-07-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Chefe da Corregedoria

PORTARIA Nº. 054/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 08/SIND-017/10, de 22-07-2010, referente à Portaria nº 017/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-03-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-07-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Chefe da Corregedoria

PORTARIA Nº. 053/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 09/SIND-016/10, de 22-07-2010, referente à Portaria nº 016/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-03-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-07-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Chefe da Corregedoria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 731000012010/2010/SEMA.

Processo nº: 443914/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: I Do Brasil Rocha Aerofoto ME.

Objeto: Aditar a cláusula segunda – ‘Das Especificações e Quantidades dos Produtos’ do contrato original.

Valor: Acresce-se ao valor global estimado do contrato original a quantia de R\$ 7.482,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), resultante do acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um novo valor global estimado de R\$ 37.411,86 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 20/07/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Índio do Brasil Rocha – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2010/SEMA

Processo n. 309229/2010.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Maria Rosa Alencar-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento dos produtos de troca de óleo, troca de filtro de ar, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, borracharia, para atender a demanda da contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 68.061,34 (sessenta e oito mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3900 – fonte 100 / 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 20/07/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Francielle Locatelli Calgaroto – Representante da Contratada.

PORTARIA Nº. 123, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº. 049, de 14 de abril de 2010, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria celebrado em 27/11/2009, entre o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento – IMDC, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Suely de Fátima Menegon Bertoldi – Presidente;
- II – Paulo Miguel Renó – Membro;
- III – Lillian Ferreira dos Santos Faria – Membro;
- IV – Luiz Thiago Bastos Rodrigues – Membro;
- V – Méris Clara Berto Sant Ana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 122 DE 21 DE JULHO DE 2010

Outorgar a FRIGOVINO – Frigorífico de Ovinos Ltda., o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Rio Branco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a FRIGOVINO - Frigorífico de Ovinos Ltda., CNPJ nº 08.332.233/0001-12, doravante

denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Branco, com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Lançamento de efluentes na Coordenada Geográfica: 15° 11' 04,1" S e Long. 59° 19' 26,4" W, com uma vazão máxima de lançamento de 17,00 m³/h (0,004722 m³/s ou 4,72 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica de 27,98 mg D.B.O._{5,20°C}/L, correspondendo a Carga Máxima de D.B.O._{5,20°C} de 3,80 KgDBO/dia;

II - O empreendedor deverá instalar medidor de Vazão Contínua de efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes na saída da última lagoa de tratamento para efetuar medições diárias, cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para a Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor de vazão;

III - O empreendedor deverá realizar o monitoramento da qualidade da água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Rio Branco são no mínimo: Fósforo Total, Nitrogênio Total, DBO_{5,20°C}, pH, Temperatura da Água, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório com cadastro no órgão ambiental;

IV - O empreendedor deverá realizar a medição de vazão no manancial superficial no período de estagiagem meses (agosto e setembro de 2010) com intervalos de 30 (trinta) dias entre as medições, pelo método do molinete, e encaminhar o relatório técnico até Outubro de 2010, com a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável pelas medições para Gerência de Outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de Julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Julho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 121 DE 21 DE JULHO DE 2010.

Outorgar a ÁGUAS DE POCONÉ LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Bento Gomes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ÁGUAS DE POCONÉ LTDA, CNPJ: 10.177.120/0001-12, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Bento Gomes, com a finalidade de abastecimento público do município de Poconé, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 16°18'54"1" de Latitude Sul e 56°32'39,9" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 90 m³/h (0,025 m³/s ou 25 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 657.000,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 em anexo.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 3º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará até 19 de Julho de 2024, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas, e;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º A outorga para captação na Lagoa do Godofredo deverá ser solicitada quando da implantação da outorga de água subterrânea.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de julho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Rio Bento Gomes
DATUM: SAD 69 Coordenadas: 56°32'39,9" de Longitude Oeste : 16°18'54,1" de Latitude Sul

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 022/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 396603/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 26/10/2010.

ASSINATURA: 28/06/2010

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*Extrato do Termo Aditivo nº 189/2009/01/02 - ASJU

Processo nº 519872/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora - Barão de Melgaço, com extensão de 52,03 Km

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 189/2009/00/00 – ASJU, o prazo de 150(cento e cinquenta) e o valor de R\$ 316.439,84 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,79% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 317/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 282704/2010-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Edital nº 015/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-431, Trechos: Entº MT-413 – Entº BR-158 – Vila Rica, sobre: Vazante do Rio Grizoste vão 9,0m (reconstrução); Rio Grizoste vão 84,0m (reforma); Córrego Embaúba vão 5,0m (reforma) e Córrego Salomanta, vão 10,0m (reforma), Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 266.489,97 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1. NE 25101.0001.10.02737-0, no valor de R\$ 37.433,65 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) 25101.0001.26.782.21 8.1284.9900.33903900.131.1.1. NE 25101.0001.10.02738-9, no valor de R\$ 229.056,36 (duzentos e vinte e nove mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

PARTES: H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 314/2010/00/00-ASJU

Processo nº 383737/2010/SINFRA

Modalidade: carta Convite nº 124/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.019,38 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0400.44905100.131.1.1. - NE 25101.0001.10.02821-0

PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 344/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 315827/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 127/2010

Objeto do Contrato: , Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira O.A.E, nas Rodovias MT-420 e MT-170, Trecho: Castanheira – Fontanilha e Castanheira – Juruena, Sobre os Córregos: Limpo e Enco, numa extensão de 12,0 m e 18,0 m, respectivamente.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 140.485,04 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.02831-8

PARTES: F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

*Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 054/2009/01/02 - ASJU

Processo n 490549/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-343, Trecho: Entº BR-070 (Cáceres) - Aparecida, numa extensão de 39,00 Km

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 054/2009/00/00-ASJU o prazo de 120 (cento e vinte) dias, e o valor de R\$ 1.941.293,67 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

Partes: EMP CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

PORTARIA / SINFRA/Nº633 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Entº MT-426 – Jazida do Calciário, numa extensão de 85,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 294/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: PERES CONSTRUTORA LTDA ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Julho de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 658/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, nas rodovias MT-338/240, Trecho: Entº MT/240 – Entº MT-324/ Entº MT-130 – Entº MT-338, sobre o Córrego Limpo, Rio Von Den Steinen e Rio Caiapó, numa extensão de 12,0m, 26,0m, e 26,0m, respectivamente de conformidade com instrumento contratual Nº 293/2010 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA E ENGENHARIA PROGRESSO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –23 de Julho de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº659 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Nova Maringá – Juara, Sub Trecho: Divisa Municípios Nova Maringá / Juara – Entº MT-325, numa extensão de 88,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 311/2010 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA E ENGENHARIA PROGRESSO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 23 de Julho de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº660 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara - Juruena, Sub Trecho: Entº MT- 0417 (Rio dos Peixes) – Rio Juruena, numa extensão de 95,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 312/2010 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA E ENGENHARIA PROGRESSO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –23 de Julho de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº643/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAES para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-260, Trecho: Entº BR-163/364 – Entº MT-344, sobre os Córregos Pantanalzinho e Córrego dos Bagres, com extensão de 12,0m + 12,0m, respectivamente de conformidade com instrumento contratual Nº 303/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA BRASIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Julho 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº642 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 338/417, Trechos: Juara – Juruena/Juara – Div. Mun. Juara e N.M. Verde, Córregos: Jacaré – Uruu e Oriente, numa extensão de 10,0m, 10,0m, e 10,0m, respectivamente, no Município de Juara-MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 304/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: CAMPOS e BUENO DE ALMEIDA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Julho de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº641 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-475, Trecho: Curtura – Entº MT-250, numa extensão de 18,5 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 289/2010 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Julho de 2.010

PORTARIA/SINFRA/632/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 524/2010-SINFRA, de 20/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso- AACCC, no Município de Cuiabá.

A realização prevista para o dia 30 de julho de 2010 às 08h30, foi remarcada para o dia 05 de agosto de 2010 às 14h30m, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva..... Membro

Edda Rondon.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Julho de 2010

PORTARIA/SINFRA/634/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 543/2010-SINFRA, de 22/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 142/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Gerência de Núcleo de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, localizado na Av. Adauto Botelho, s/n, Coophema, no município de Cuiabá.

A realização está prevista para o dia 27 de julho de 2010, às 08h30m na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Anderson Ishizuka Hardy.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Julho de 2010

PORTARIA/SINFRA/635/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 542/2010-SINFRA, de 22/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 145/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária , para execução de serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas (Reconstrução de Bueiros), na Rodovia MT 241, Trecho: Denise – Entº MT – 160, numa extensão de 20,0 km.

A realização está prevista para o dia 29 de julho de 2010, às 14:30 na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Membro
 Cleber José de Oliveira.....Membro
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
 CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Julho de 2010

PORTARIA/SINFRA/636/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 540/2010-SINFRA, de 22/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 141/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT – 410, trecho: Peixoto de Azevedo – Nova Gurita, sobre os córregos: Mãe de Deus, Burites e Baixão Novo, numa extensão de 6,0 m x 6,0m x 12,0m, respectivamente.

A realização está prevista para o dia 26 de julho de 2010, às 08:30 na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Cleber José de Oliveira.....Membro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário
 CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Julho de 2010

PORTARIA/SINFRA/637/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 544/2010-SINFRA, de 22/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 143/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 459, Trecho: São José do Povo – Entrº MT 270 (Vale Rico), sobre o Córrego da Cana, Córrego Moreiral e Córrego da Farinheira, numa extensão de 12,0 m, 18,0m e 12,0 m respectivamente.

A realização está prevista para o dia 28 de julho de 2010, às 08:30 na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Cleber José de Oliveira.....Membro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário
 CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Julho de 2010

PORTARIA/SINFRA/638/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 541/2010-SINFRA, de 22/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 144/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para Duplicação e Pavimentação da Rodovia MT – 010, Trecho: Entrº MT – 020 – rodanel de Cuiabá, extensão 4,63 km.

A realização está prevista para o dia 29 de julho de 2010, às 08:30 na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Cleber José de Oliveira.....Membro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário
 CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Julho de 2010

PORTARIA/SINFRA/639/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 545/2010-SINFRA, de 22/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços e construção de 30 Unidades Habitacionais com 32,00 m², localizado na Via dos Babaçus com Rua São Pedro, Bairro Joaquim Murinho, no Município de Cáceres-MT.

A realização está prevista para o dia 05 de agosto de 2010, às 08:30 na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Mariana Creuza coelho Bezerra.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário
 CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Julho de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa T.E.E.S. BRAZIL LTDA EPP.

DO OBJETO: aquisição de vagas para curso na área de explosivos – curso de arrombador tático com explosivos e CQB, curso de arrombador mestre, curso de contra bomba e investigação pós-detonação e curso de procedimentos com ameaças e bombas e artefatos explosivos improvisados – para atender as necessidades da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, proposta de preços e demais documentos contidos no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.957,50 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 313/Projeto: 1088/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.
 DA VIGÊNCIA: 22/07/2010 a 21/01/2011.

DA DATA: 22/07/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LINDAMIR DO ROCIO HERNER GILLIES – Empresa T.E.E.S. BRAZIL LTDA EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 075/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e aos agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município de Juína/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2010 a 29/07/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA APARECIDA CARRADORE – Empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 058/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2010 a 29/07/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM – Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO Nº 188/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 488512/2010
INTERESSADO: M. M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTE LTDA.

ASSUNTO: Atras na entrega dos produtos. Aplicação Princípio da Insignificância. Valor ínfimo.

DESPACHO
 I – R. Hoje;
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 188/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 33/38, que opina pela não aplicação de multa pelo atraso na entrega dos produtos constante na Nota Fiscal nº 769, emitida pela empresa **M. M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTE LTDA.**
 III – Publique-se;
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 23 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 180/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 401078/2010
INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Atras na entrega dos produtos. Aplicação Princípio da Insignificância. Valor ínfimo.

DESPACHO
 I – R. Hoje;
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 180/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 50/55, que opina pela não aplicação de multa pelo atraso na entrega dos produtos constante na Nota Fiscal nº 3596, emitida pela empresa **Vitória Materiais para Construções Ltda.**
 III – Publique-se;
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 21 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 179/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 472240/2010
INTERESSADO: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

ASSUNTO: Atras na entrega dos produtos. Aplicação Princípio da Insignificância. Valor ínfimo.

DESPACHO
 I – R. Hoje;
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 179/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 43/48, que opina pela não aplicação de multa pelo atraso na entrega dos produtos constante na Nota Fiscal nº 9, emitida pela empresa **Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda.**
 III – Publique-se;
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 21 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 181/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 436498/2010 e 447859/2010
INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atras na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO
 I – R. Hoje;
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 181/GAB-SAENS/2010,

acostados às fls. 42/46, que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais nº 6410 e 6469, fl. 03/13, deduzindo o valor da multa moratória, nos moldes estabelecido neste Parecer. Cuiabá, 21 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PORTARIA Nº 03/2010/GAB/FUNAC, DE 23 DE JULHO DE 2010

A Presidenta da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o artigo 31 do Decreto nº 2.344/2010 – Estatuto da Fundação Nova Chance;

Considerando as disposições do artigo 9º, inciso VI e artigo 11, inciso V do § 2º, do Decreto nº 2.684 de 14 de julho de 2010 – Regimento Interno da Fundação Nova Chance;

Considerando necessidade de designar Servidor em substituição face entrar em período de gozo de férias;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Regina Lúcia Borges Araújo** em substituição no cargo de Presidenta da Fundação Nova Chance, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Resta assim delegado à Servidora **Regina Lúcia Borges Araújo**, todas as competências inerentes ao cargo de Presidenta, disciplinadas nos incisos do artigo 30 do Decreto nº 2.344/2010 – Estatuto da Fundação Nova Chance, bem como o disposto no artigo 9º, inciso IV do Decreto nº 2.684 de 14 de julho de 2010 – Regimento Interno da Fundação Nova Chance.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Nova Chance, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.

NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES
 Presidenta da Fundação Nova Chance
 (documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2010/SEJUSP/SEDUC, DE 23 DE JULHO DE 2010.

Institui a Comissão da IV Semana Estadual de Ressocialização do Estado de Mato Grosso: "Reconstruir com Cidadania".

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei 8.705, de 24 de agosto de 2007, que institui o Dia da Ressocialização;

Considerando a realização da IV Semana Estadual de Ressocialização do Estado de Mato Grosso: "Reconstruir com Cidadania" – 2010;

Considerando que o objetivo deste evento é estimular e promover discussões, reflexões e ações que promovam mudanças de atitudes e a reconstrução da cidadania dos jovens e adultos em privação de liberdade;

Considerando a necessidade do envolvimento e comprometimento dos órgãos públicos e privados, servidores públicos, imprensa e sociedade em geral;

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável pela organização, coordenação e execução da IV SEMANA ESTADUAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: "RECONSTRUIR COM CIDADANIA", designando os servidores abaixo relacionados:

Coordenação:

Wilquerson Felizardo Sandes – Ten Cel PM – SEJUSP;

Mônica Rodrigues de Sousa – FUNAC;

Regina Lúcia Borges Araújo – FUNAC.

Secretária Executiva:

Mônica Aparecida de Oliveira – FUNAC

Membros:

Almir Balieiro – Cel. PM – SAD

Tiago Almeida – SEJUSP

Lucilene Rodrigues de Lima – SEJUSP

Sávio de Brito Costa – SEDUC

Selma de Lourdes Castro Rotta – Escola Estadual Nova Chance /SEDUC

Pedro Pio de Souza – FUNAC

Artigo 2º - Ficam os Diretores das Unidades Prisionais responsáveis pela organização, coordenação e execução das atividades internas do Sistema Prisional, com apoio desta Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2010.

Diógenes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 (documento original assinado)

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
 (documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **376255/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **020/2010**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de obra de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula e demais dependências a serem construídas no Bairro Por do Sol, localizado no Município de Brasnorte/MT.**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Construtora Toledo Ltda-ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.666.482/0001-77, com o valor global R\$ 2.464.257,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **376120/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **027/2010**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Ariosto da Riva, localizado no Município de Alta Floresta/MT.**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Holos Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.921.908/0001-91, com o valor global R\$ 1.924.640,00 (Hum Milhão, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 018/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula e demais dependências a serem construídas no P.A. Quilombola Mata Cavallo, localizado no Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT.**, foi reaberta aos dias 26/07/10 as 08:30 horas para análise da proposta de preço da segunda classificada no processo, sagrando como classificada a empresa **Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.881.563/0001-83, declarada vencedora com o valor global de R\$ 1.177.917,17 (hum milhão cento e setenta e sete mil novecentos e dezessete reais e dezessete centavos). Dá-se ciência aos interessados quanto o resultado da fase de proposta de preço e abre-se prazo para manifestação recursal. Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório CONCORRÊNCIA n.º **025/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de obra de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula e demais dependências a serem construídas no Bairro Jardim Alvorada, localizado no Município de Campo Novo dos Parecís/MT.** para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Construtora Toledo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.666.482/0001-77, com o valor global de R\$ 2.464.257,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais). Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 066/2008.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: **NEUZA NUNES RONDON WIDAL GARCIA**

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" do contrato n.º. 066/2008.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em **18 de Julho de 2010** e tendo seu término previsto para **17 de julho de 2011**.

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
 Secretária de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2010

Processo n.º 400344/2010

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e Nelson Pimenta de Castro – CPF: 758.018.337-49 (Contratado).

II – OBJETO: Contratação de 01 (um) instrutor para prestação de serviços de capacitação.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º. 374/2010, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pela Ordenadora de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º. 1854/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD53, Autorização 732/2010/SAD.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR GERAL A SER PAGO AO CONTRATADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 105/2010

Origem: Concorrência n.º 017/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Raizes Construtora, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para Construção de obra de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação, instalações hidro-sanitárias PNEE, instalações elétrica, construção de 30 m de muro com gradil, 370 m de alambrado, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensões da quadra 24x32 m) a serem construído no P.A. Quilombola Baixis, localizado no município de Barra do Bugres/MT.

Valor: R\$ 1.175.259,22 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 22/07/2010 e término em 21/01/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 22 de Julho 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 089/2010

Origem: INEXIGIBILIDADE 005/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: CEDHAP-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO APLICADOS/S LTDA

Objeto: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de consultoria no desenvolvimento da metodologia de integração do projeto político pedagógico x plano de desenvolvimento da escola.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.290.4114.9900.33903500.120.1.1

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses, tendo seu início em 08/07/2010 e seu término em 31/12/2010

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 185

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/ME 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Acorizal/MT, CNPJ/MT 03.507.571/000-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 104/2009, construção de 01 unidade escolar com 02 salas de aula, cozinha, refeitório, banheiros, instalações elétricas e hidrossanitárias, anexa a Escola Estadual "Profª Cezina Antônia Botelho" no Município de Acorizal/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/07/2010 para 29/11/2010.

Assinatura: 26/07/2010.

PORTARIA Nº. 437/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº. 7692/2002 e dispositivos pertinentes, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 212714/2010,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 26.07.2010, a servidora **Thayse do Carmo Pires**, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº. 11.346, com matrícula funcional nº. 2128359901, como Secretária da Comissão Prossante instituída pela Portaria nº. 159/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29.03.2010, com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa H2O Construções, Comércio e Serviços Ltda., pela inexecução parcial do contrato 218/2007, tendo como objeto a construção da quadra poliesportiva coberta, na E. E. Santa Rosa, no município de São José de Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em razão da atual secretária, Tatiane Santana Orlat, Bel. em Direito, matrícula nº. 2137939901, fora transferida, a pedido, para outro setor.

Art. 2º. Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº 159/2010/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 435/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. **202595/2010**, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa G. de Almeida Brito**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.180.102/0001-07, com sede social na Rua da Penha, n. 80, bairro: Jardim Guanabara, Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 176/2007 de 20 de dezembro de 2007, tendo como objeto a Reforma Geral da parte física da Escola, ampliação da cozinha e refeitório e adequação ao PNEE na EE. Antonio José de Lima no Município de Juscimeira-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I da Tr nº. 1.130/2007 e anexo II da Tomada de Preços n. 024/2007**, pelo que, **RESOLVEM:**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no

Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 25.07.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 153/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 434/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 327215/2010, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa São Benedito Comércio e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.831.795/0001-42, com sede social na Avenida Ipiranga, n. 1615, Bairro Porto, no Município de Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 192/2007 de 20 de dezembro de 2007, tendo como objeto a execução da obra de adequação da cobertura e piso da EE. Irmã Lucinda, no Município de Diamantino-MT**, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do TR nº. 1098/2007/2007 e Anexo II do Convite nº. 073/2007, pelo que, **RESOLVEM:**

Processo Administrativo;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 11.07.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 257/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 420/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 387335/2009 e seus apensos nº. 290362/2009 e 535222/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e Homologar o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, ratificado pela Unidade Setorial de Controle Interno, que orientou pela aprovação da prestação de contas do Transporte Escolar/2008 do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º. Publicada, notificada, arquivem-se

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA-CEPS N. 038/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 6245/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 060/2010-CEE/MT, aprovado em 06 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir da data da aprovação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, **CETEC São Lucas - Central de Cursos Técnicos**, sediada na Rua Afonso Pena, nº 1.323, Bairro Centro, município de Rondonópolis, mantida pela CETEC – Central de Cursos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.452/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 065/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 216731/2010 e 216751/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEP – Centro de Cursos Técnico, Tecnólogo e Pós Graduação para Credenciamento no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade EAD, no município de Cuiabá/MT.

✦ Luis César Simões de Arruda

✦ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias., a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 22 de julho de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Q-Tech Sistemas de Informática LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 18.06.2010 a 17.06.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA **MARCOS SIQUEIRA GALINDO**
 Secretária de Estado de Trabalho, Representante Legal
 Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, CNPJ nº 05.848.933/0001-57, com anuência do Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso – SENAI-DR/MT, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes SETECS/MT, por intermédio do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT e SENAI-DR/MT, no sentido de desenvolver e implementar cursos nas áreas de Gestão e Tecnologia da Informação, com o intuito de proporcionar aos participantes a iniciação para o trabalho para 110 (cento e dez) pessoas desempregadas, visando a inserção no mercado de trabalho, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

DA ASSINATURA: 23/07/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor do Departamento Regional do SENAI/MT; e Evilásio Anelli – Presidente do Conselho Estadual do Trabalho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05, e IMTDH – Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: A convergência de ações para a execução do "PROJETO RESTAURANTE PRATO POPULAR", com o intuito de atender no mínimo 300 (trezentas) pessoas com refeições balanceadas e de qualidade aos usuários do restaurante Prato Popular, implantado em Cuiabá, ao custo de R\$ 1,00 (um real) para o usuário, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Termo.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos está consignada no seguinte orçamento: Órgão/ Unidade: FEAS/22607; Programa: 280; Projeto/Atividade: 4010; Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00; Nota de Empenho: 22607.0001.10.00568-1; Fonte: 100.

ASSINATURA: 19/07/2010.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Plínio Alexandre Amorim Marques – Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano; e José Rodrigues Rocha Júnior – Secretário Adjunto de Assistência Social e Ordenador de despesas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 130/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 477946/2010

Onde se lê: PRAZO: 24/06/2010 a 24/06/2011.

Leia-se: PRAZO: 30/06/2010 a 30/06/2011.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 33/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 531.131/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 31/01/2008, aditado em 01/06/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Agosto de 2010. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COMERCIAL KUMBUCO DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.153.194-8
CNPJ :	00.064.494/0001-78
Endereço:	Rodovia MT – 358 – km 3 – Tangará da Serra – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3, T4, T5, TAP; • Farelo de Arroz; • Quirera; • Quebrado de Arroz Único; • Feijão T1, T2, TAP e Feijão Preto; • Palha de Arroz

Cuiabá – MT 19 de Julho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 034/10 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 530.642/2008 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 13/04/2010, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 31/01/2008, aditado em 12/12/2008 e 28/06/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 02 de Agosto de 2010. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA
Inscrição Estadual :	13.382.917-0
CNPJ :	09.384.948/0001-62
Endereço:	Rua Trevo nº. 370 – Distrito Industrial Vitorasso – Rondonópolis - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Fertilizantes; • Cloreto de potássio; • Fosfato de Monoamônio; • Sulfato de Amônio Farelado; • Superfosfato Simples; • Superfosfato Triplo; • Uréia.

Cuiabá - MT, 19 de Julho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 035/10 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 102.111/2006 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 13/04/2010, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/07/2009, aditado em 01/06/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 02 de Agosto de 2010. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA
Inscrição Estadual :	13.135.310-1
CNPJ :	36.875.045/0001-57
Endereço:	Rua Altério Zonta, s/n- Castanheira – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Creme de Soro Industrial; • Queijo Provolone; • Manteiga; • Nata; • Creme de Soro para uso Industrial.

Cuiabá - MT, 19 de Julho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº355437/2010/SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.
CONTRATADO: Kamil A. Zarour - Me – CNPJ nº 07.797.291/0001-30
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, para atender os eventos da SEDTUR.
VALOR: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 – 2543-33903900-100.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ASSINATURA: 26/07/2010.
ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROUR – Kamil A. Zarour - Me - Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 009/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 222072/2009.
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 30/04/2011.
ASSINATURA: 26/07/2010
SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 012/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 542964/2009.
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 15/09/2011.
ASSINATURA: 26/07/2010
SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL GOVERNO/FAPEMAT Nº. 003/2007 – PROCESSO Nº. 300521/2009 – 003.008/2007
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
CONCESSIONÁRIA: Mauro Modin
INTERVENIENTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência até 28/01/2011, alterar o prazo de prestação de contas para 28/12/2010 e alterar o Anexo I ao Termo Aditivo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Mauro Modin – Enock Alves dos Santos – Diretor Presidente – EMPAER – Eliane Maria Forte Dalto – Coordenadora Executiva Financeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL /FAPEMAT Nº. 002/2007 – PROCESSO Nº. 532660/2010 – 002.026/2007
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
CONCESSIONÁRIA: Artemis Augusta Mota Torres
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência até 16/02/2011, alterar o prazo de prestação de contas para 16/01/2011 e alterar o Anexo I ao Termo Aditivo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Artemis Augusta Mota Torres – Maria Lúcis Cavalli Neder – Reitora – UFMT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 095/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAZENDA CANTINHO DO CÉU.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 04/01/2010
DA VIGÊNCIA: 04/01/2010 a 03/01/2015
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr André Ângelo Bottan – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 094/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRICOLA CACHIMBO VALE DO OURO.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 26/07/2010
DA VIGÊNCIA: 26/07/2010 a 25/07/2015
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Srª Lucimara Casagrande Brunetto – Representante.

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2010 – UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a cooperação entre os partícipes para viabilizar meios para a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA através da ESCOLA DE GOVERNO/SAD.
DA ASSINATURA: 01/01/2010
DA VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/03/2011
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Bruno Sá Freire Martins – Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 096/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GEOPLAN ACESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AGRIMENSURA LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 26/07/2010
DA VIGÊNCIA: 26/07/2010 a 25/07/2015
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Luis Henrique Camarota – Representante.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2010/MTS
PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo: Station Wagon, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da de sua assinatura pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste Contrato é de R\$ 22.776,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.303 – MT Saúde	
Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 240	
Elemento de Despesa: 3390.3900	
DATA: Cuiabá, 15 de julho de 2010.	
ASSINAM:	
MAXIMILLIAM M. LEÃO Presidente MT Saúde	FÁBIO BERTOZZI Representante Legal CONTRATADA

PORTARIA INTERNA Nº 009/2010

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificando a Portaria Interna nº 008/2010, Designo a Agente de Administração ADRIANA ALEXANDRE OLIVEIRA, sob matrícula n.º 82119, para responder pelo expediente da Gerência de Assistência ao Plano de Saúde deste Instituto, no período de 07 de julho de 2010 a 06 de agosto de 2010, tendo em vista que o TITULAR, FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO, DGA 8 estará substituindo a Coordenadora AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, DGA 6 na Coordenadoria de Programas de Saúde.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRE – SE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde
em Cuiabá, 26 de julho de 2010.

MAXIMILLIAM MAYOLINO LEÃO
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

PORTARIA Nº. 021/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, ocupante do cargo em comissão Coordenadora de Programas de Saúde do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde, e em seus impedimentos o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 001/2010/MT SAÚDE.

Contratada: CORRÊA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em assinatura de jornais, sendo dois exemplares diários, para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde

Vigência: 05.02.2010 a 04.02.2011

Contrato n.º 002/2010/MT SAÚDE

Contratada: TEREZINHA BATISTA NUNES

Objeto: Locação de imóvel urbano, situado a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 343, (ante esquina com Avenida Mato Grosso, nesta cidade de Cuiabá - Mato Grosso, constantes das matrículas sob o n.º 25.112-R4, fls.70, Livro 2-CP e R.3 da matrícula 3.087, fls. 215 Livro 2-G, ambos do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT) e um lote de terreno situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 343-A, nesta capital (registrado no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, matrícula 609-R3 e fls. 199 do livro n.º 2, na qual correspondem a 10 (dez) vagas de garagem
Vigência: 19.02.2010 e término em 18.02.2011

Contrato n.º 003/2010/MT SAÚDE

Contratada: FELIZ FESTA BUFFET

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde
Vigência: 28.05.2010 a 27.12.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 44/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "ESTÂNCIA SÃO JOSÉ", com área de 42,2316 ha (Quarenta e dois hectares, vinte e três ares, dezesseis centiares), localizado no Município de CUIABÁ/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arcação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 22 de julho de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 35/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública n.º 35/010-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 19 de julho de 2.010 e que sagrou-se vencedora a Sra. CARMEN DARQUES BONINI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 19 de julho de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Coms. de Lic. de Terras
Públicas - O.A.B/MT - 5318/MT

Presidente-INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 150/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais e considerando o Pedido de Reconsideração interposto em face de decisão exarada pela Presidência desta autarquia, acostada às fls. 137, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 113/2010/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE em 21 de maio de 2010, página 34.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente o presente Pedido de Reconsideração no sentido de tornar sem efeito o artigo 2º que impôs medida acautelatória ao CFC "B" MATO GROSSO e Diretores pela Portaria já mencionada acima, podendo ser imposta novamente caso verificado a existência de risco de lesão à Administração Pública e a terceiros de boa-fé.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 153/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando de suas atribuições legais e considerando o Pedido de Reconsideração interposto em face do julgamento acostado às fls. 224 do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 177/2008/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE em 23 de julho de 2008, pág. 22, que determinou a aplicação de penalidade de cancelamento do credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC "B" Cidade (código 113) e seus Diretores por meio da Portaria n.º 237/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE em 24 de Novembro de 2009, pág. 28.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o presente Pedido de Reconsideração e manter a penalidade imposta ao CFC Cidade e seus Diretores pela Portaria n.º 237/2009/GP/DETRAN-MT publicada no DOE em 24 de novembro de 2009, pág. 28, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima mencionada.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA N.º 154/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias n.ºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "AUTO MOTO ESCOLA ITANHANGÁ LTDA-ME", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.441.425/0001-46, com sede a Avenida Deputado José Geraldo Riva s/n - Centro - Itanhanga/MT - CEP 78668-000, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA CHAMPONALLI", de classificação "A" e códigos 9212.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Itanhanga/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a 58ª CIRETRAN em Tapurah/MT

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 26 de julho de 2010.

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00043/2010

DE: 26/07/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 288953/10/pge

Nome: (8802/1) ADAO LESCO

A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (103352/3) DAVID GILMSUR DECKER

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST. DE M.T. TRIBU.

SUPERIOR

Processo N.º: 288953/10/pge

Nome: (4538/1) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA

A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (8802/1) ADAO LESCO

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00051/2010

DE: 26/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.º: 192407/2010

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: 5363 - AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS

A Partir de: 15/03/2010 Até 13/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00275/2010

DE: 26/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 547819/2010
 Nome: (143481/2) FRANCISCA ELZILENE DE MELO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (139637) GER. DE PLANEJ. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 16/07/2010 Até 11/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00276/2010 DE: 26/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 550066/2010

Nome: (27761/1) BRASÍLIA DOS SANTOS MATOS
 Cargo/Função: (5347) TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 A Partir de: 19/07/2010 Até 16/10/2010
 Processo N.: 528830/2010
 Nome: (80122/1) NEURAMIR ROSA DE CERQUEIRA CALDAS GONZAGA
 Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/08/2003 Até 15/08/2008
 A Partir de: 20/07/2010 Até 18/08/2010
 Processo N.: 221603/2010

Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/02/2000 Até 09/02/2005
 A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010
 Processo N.: 542100/2010

Nome: (79934/1) WALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 07/06/1998 Até 06/06/2003
 A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00277/2010 DE: 26/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 246681/2010

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA
 Quinquênio: 31/03/2005 Até 01/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 418750/10

Nome: (36131/1) ANTONIO JOSE RAMOS
 Quinquênio: 16/08/2002 Até 15/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 491772/2010

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA
 Quinquênio: 15/09/2005 Até 14/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 485953/2010

Nome: (8031/1) EDSON GONCALVES
 Quinquênio: 15/09/2001 Até 14/09/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 336755/10

Nome: (84229/1) ELIAS RANGEL SOARES FILHO
 Quinquênio: 06/08/1997 Até 05/08/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 404411/2010

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
 Quinquênio: 25/02/2005 Até 24/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 414616/2010

Nome: (21251/1) RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/04/2005 Até 25/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 771056/2009

Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
 Quinquênio: 13/11/2000 Até 12/11/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 305149/2010

Nome: (85369/1) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
 Quinquênio: 04/02/2005 Até 03/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 283794/10

Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
 Quinquênio: 01/12/2004 Até 30/11/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00278/2010 DE: 26/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO - RETIFICAÇÃO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 450347/2008

Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
 Quinquênio: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00043/2010 DE: 26/07/2010
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 552663/2010

Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB
 Cargo/Função: (5347) TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Até 08/02/2006
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2010 DE: 26/07/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 536837/2010

Nome: (49559/1) RENI FASSBINDER
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999
 A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00235/2010 DE: 26/07/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 528827/2010

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (154423) GER. DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
 A Partir de: 09/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00236/2010 DE: 26/07/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (003433) AGENCIA FAZENDARIA DE S.J. DOS 4 MARCOS
 A Partir de: 11/06/2010 Até 09/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00336/2010 DE: 26/07/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 553126/10

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00337/2010 DE: 26/07/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/07/2010 Até 15/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00338/2010 DE: 26/07/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 09/07/2010 Até 07/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2010 DE: 26/07/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 553126/10
Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (44062/1) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (32530/1) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 553126/10
Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (8973/1) ENILDA GUNTHER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (97543/1) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (25245/2) JOAO BOSCO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10
 Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANÇA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (17738/1) MOACIR MARTINS DA MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEN FOSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 14/06/2010 Até 14/06/2010
Processo N.: 553126/10

Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00301/2010 DE: 26/07/2010
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 29/11/2009 Até 28/12/2009
Processo N.:

Nome: (38723/1) RÚSENO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 30/12/2009 Até 28/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00161/2010 DE: 26/07/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (110925/1) ADMIR NOGUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/05/2010 Até 27/08/2010
Processo N.:
Nome: (107697/2) ALEXANDRE FELIX PINTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 05/12/2009 Até 19/12/2009

Processo N.º:
Nome: (35160/1) JORGE XAVIER GONCALVES PEIXOTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 22/01/2010 Até 22/03/2010

Processo N.º:
Nome: (71963/1) RICARDO MANOEL BRITO MESSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.º:
Nome: (118732/1) WANDERSON FERREIRA CLEMENTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/12/2009 Até 30/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00318/2010 DE: 26/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.º: 1000000897831
Nome: (87029/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 22/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00319/2010 DE: 26/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.º: 1000000739516
Nome: (93492/1) ADENIR DA SILVA AMARAL
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48256/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903736
Contratado: (137116/20) CRISTINA DOS SANTOS DRESCHER
CPF: 915.291.311-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Substituído: (55331/18) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
A Partir de: 29/05/2010 Até 08/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48257/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903970
Contratado: (218616/6) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
CPF: 017.464.181-84
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
Substituído: (131125/19) DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48258/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903734
Contratado: (222203/2) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS
CPF: 725.099.611-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Substituído: (55331/18) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
A Partir de: 29/05/2010 Até 08/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48259/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903573
Contratado: (225305/1) VANUZA DA SILVA SOUZA
CPF: 791.170.232-20
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
Substituído: (90404/21) MARINILZA NOGUEIRA PAES

A Partir de: 08/06/2010 Até 23/06/2010
CONTRATO/SEDUC/48260/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903667
Contratado: (225306/1) ELENICE MARIA LOCATELLI
CPF: 352.525.371-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25H
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Substituído: (209876/7) SUELEN SILVA DE OLIVEIRA BISPO
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48261/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903772
Contratado: (113811/8) LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA
CPF: 612.798.462-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Substituído: (92418/5) CRISTIANE MECABO SALMORIA
A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48262/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903599
Contratado: (119292/3) GECY JOSE CAETANO
CPF: 536.250.561-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
Substituído: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48263/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903861
Contratado: (122485/11) CECILIA IZE
CPF: 537.948.851-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituído: (61317/8) CLAUDRENE SILVA LIMA
A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48264/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000864437
Contratado: (137959/5) ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA
CPF: 984.226.001-10
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Em: 21/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48265/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903771
Contratado: (144457/7) DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA
CPF: 016.737.831-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Substituído: (92418/5) CRISTIANE MECABO SALMORIA
A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48266/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903892
Contratado: (200055/4) LETICIA ALVES DA MATA
CPF: 023.492.471-39
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48267/2010 DE: 26/07/2010
Processo N.º: 1000000903231
Contratado: (207024/11) FATIMA MARIA MELO BARBOSA
CPF: 832.407.051-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (38493/2) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO
A Partir de: 08/06/2010 Até 06/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48268/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000867299
 Contratado: (209083/5) MARCELO ALVES DA SILVA
 CPF: 886.213.671-49
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) EEPSP - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 21/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48269/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000839654
 Contratado: (221591/3) LUCIMARA FATIMA DA SILVA
 CPF: 007.663.941-07
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012475) EEPSP - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
 A Partir de: 31/07/2010 Até 28/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48270/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903223
 Contratado: (223005/3) MARCELO HENRIQUE ZIGANTE
 CPF: 902.555.261-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012106) EEPSP - PROF. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (14427/1) JUSCELINO DE SIQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

CONTRATO/SEDUC/48271/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903228
 Contratado: (223005/4) MARCELO HENRIQUE ZIGANTE
 CPF: 902.555.261-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012106) EEPSP - PROF. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (14427/1) JUSCELINO DE SIQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 09/05/2010 Até 04/11/2010

CONTRATO/SEDUC/48272/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903893
 Contratado: (224824/2) WILVER GARCIA CAMPOS
 CPF: 009.274.161-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (013072) EEPSP - SAO JOSE
 Substituído: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48273/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000900122
 Contratado: (225143/2) VANESSA MARTINS SILVA
 CPF: 012.592.571-93
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015954) EEPSP - WILSON DE ALMEIDA
 Substituído: (22653/1) MARIA NEUZA GUEDES DE SOUZA
 A Partir de: 23/06/2010 Até 20/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48274/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903383
 Contratado: (225303/1) LUCIA LEITE BARBALHO
 CPF: 752.879.354-04
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014460) EEPSP - JULIO MULLER
 Substituído: (37419/2) MARCIA CONCIANI ZAGO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48275/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903417
 Contratado: (225304/1) ANIGEISE ANGELICA DA SILVA
 CPF: 956.450.391-49
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013048) EEPSP - DEP. DORMEVAL FARIA
 Substituído: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48276/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903860
 Contratado: (50560/22) ELISANGELA LOPES DE LIMA
 CPF: 780.798.021-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014869) EEPSP - PREF. ARTHUR RAMOS
 Substituído: (61317/8) CLAUDIRENE SILVA LIMA
 A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48277/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903760
 Contratado: (77719/6) JANNETH THAIS NERY
 CPF: 873.706.111-91
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (012980) EEPSP - RUI BARBOSA
 Substituído: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA
 A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48278/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903854
 Contratado: (85594/19) ELIZABETH PETRONILIA DOS SANTOS
 CPF: 361.589.681-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (14051/1) LAZARO JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de: 30/06/2010 Até 29/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48279/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000894782
 Contratado: (86924/8) ELENICE DE OLIVEIRA PRATES MANSOR
 CPF: 093.245.398-84
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009423) EEPSP - BARAO DE MELGACO
 Em: 21/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48280/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903902
 Contratado: (89485/6) MARIA APARECIDA DE MENEZES LIMA
 CPF: 079.213.571-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014869) EEPSP - PREF. ARTHUR RAMOS
 Substituído: (61317/8) CLAUDIRENE SILVA LIMA
 A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48281/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000897614
 Contratado: (98264/16) GILCILEY MARTINS DE SOUZA
 CPF: 843.404.011-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010235) EEPSP - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Substituído: (33458/1) MARLENE RAIZEL
 A Partir de: 21/06/2010 Até 06/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48282/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000897970
 Contratado: (129321/12) UMBERTO GONCALVES BORGES
 CPF: 555.295.771-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48283/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000900690
 Contratado: (132545/6) IRENILDA MARTINS CORREA
 CPF: 877.890.511-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPSP - KREEN AKARORE
 A Partir de: 14/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48284/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903812
 Contratado: (135249/5) MARCIO FERREIRA SOARES
 CPF: 029.361.731-75
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48285/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903856
 Contratado: (14422/10) ELIZABETH SALATIEL OLIVEIRA LIMA
 CPF: 209.389.181-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48286/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000704233
 Contratado: (144473/6) ERICON DIAS DA SILVA
 CPF: 841.146.062-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Em: 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48287/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903813
 Contratado: (200794/4) JAMANARY KAIABI
 CPF: 934.243.451-72
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48288/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903731
 Contratado: (201810/10) ELIANE DRZEWIECKI FURLAN
 CPF: 586.400.459-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48289/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000596685
 Contratado: (203308/16) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA
 CPF: 930.515.811-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48290/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000705152
 Contratado: (207150/6) CLEIA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 004.486.901-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 Em: 22/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48291/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000707777
 Contratado: (207150/7) CLEIA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 004.486.901-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 Em: 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48292/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000899314
 Contratado: (208404/10) PATRICIA INACIO VIEIRA
 CPF: 934.887.772-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48293/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903927
 Contratado: (211354/5) MARGARETE BECKER
 CPF: 503.687.531-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 03/05/2010 Até 21/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48294/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000553881
 Contratado: (215500/2) VILSON DOS SANTOS MACIEL
 CPF: 124.597.550-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 CONTRATO/SEDUC/48295/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000841083
 Contratado: (218324/4) ADAO DE AGUIAR BIANO
 CPF: 013.707.591-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48296/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000590841
 Contratado: (220297/1) SARA MONISE DE OLIVEIRA
 CPF: 290.020.298-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 19/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48297/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000799386
 Contratado: (220297/2) SARA MONISE DE OLIVEIRA
 CPF: 290.020.298-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 19/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48298/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000868987
 Contratado: (220297/3) SARA MONISE DE OLIVEIRA
 CPF: 290.020.298-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 19/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48299/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000578403
 Contratado: (220307/1) CARLOS ALBERTO BOSQUE JUNIOR
 CPF: 120.928.368-97
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48299/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000578403
 Contratado: (220307/1) CARLOS ALBERTO BOSQUE JUNIOR
 CPF: 120.928.368-97
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (011690) EEPFG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48300/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000705614
 Contratado: (220826/1) ANEZIA DE ASSUNCAO MARQUES
 CPF: 327.530.801-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015652) EEPFG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48301/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000899174
 Contratado: (221295/4) EDELSON MENDONCA DE OLIVEIRA
 CPF: 781.829.132-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48302/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000707202
 Contratado: (221647/1) EDILANDIA OLIVEIRA ARAUJO
 CPF: 957.194.823-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015652) EEPFG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48303/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000903581
 Contratado: (222936/2) CLEIDIANA ALVES ROCHA
 CPF: 847.087.941-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48304/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000576802
 Contratado: (38976/13) DIANA MARIA MACHADO
 CPF: 714.494.859-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPFG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48305/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000897964
 Contratado: (56707/14) FATIMA HELENA FERREIRA BORGES
 CPF: 334.611.981-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48306/2010 DE: 26/07/2010

Processo N°: 1000000867915
 Contratado: (70674/27) CELIA HELENA SULZBACH
 CPF: 468.664.691-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00765/2010 DE: 26/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000903999

Nome: (208888/4) ADRIANO CONCEICAO MARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904024

Nome: (124119/6) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) EEPFG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000904029

Nome: (124119/6) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) EEPFG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/06/2010 Até 14/06/2010

Processo N.: 1000000903962

Nome: (223785/1) ALAIR ADOLFINO MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) EEPFG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903958

Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903719

Nome: (216811/4) CHARLES BRONSON BULHOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012726) EEPFG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903998

Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904000

Nome: (208983/3) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904015

Nome: (144072/5) DAMIAO DIAS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903957

Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903961

Nome: (216638/3) FABIO CLAUDINO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) EEPFG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904017

Nome: (220956/1) FERNANDO MESSIAS LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903990

Nome: (62079/21) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000903991

Nome: (62079/21) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000903992

Nome: (62079/21) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000903993

Nome: (62079/21) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000903994

Nome: (62079/21) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903997

Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904002

Nome: (208989/4) IZALINO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/06/2010 Até 24/06/2010
Processo N.: 1000000904016

Nome: (211036/3) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904003

Nome: (142211/6) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/06/2010
Processo N.: 1000000903959

Nome: (223173/1) JOSE TAVARES DA GUARDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000903972

Nome: (224840/2) LUIS CARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 24/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000903721

Nome: (116547/5) MARCELINA SEBASTIANA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2010 Até 10/06/2010
Processo N.: 1000000903960

Nome: (211011/3) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904004

Nome: (221390/1) NELSON ANTONIO CERETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000903995

Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000903996

Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904044

Nome: (210309/3) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF.ª ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904043

Nome: (128475/8) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF.ª ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904042

Nome: (130823/8) SANDRA MARA TABOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF.ª ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904027

Nome: (219586/2) SIDNEY OLIVATI FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000904028

Nome: (219586/2) SIDNEY OLIVATI FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904026

Nome: (88256/9) VALTER VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 15/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904001

Nome: (105852/5) VICTOR FRANCISCO MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904023

Nome: (128389/5) WAGNER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000904025

Nome: (128389/5) WAGNER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000903956

Nome: (223193/1) WELLITON MOREIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ACESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00766/2010 DE: 26/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000902080

Nome: (218677/3) ADALCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00767/2010 DE: 26/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (15584/1) ZULEICA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 23/07/2010 Até 20/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00120/2010 DE: 26/07/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 550293/2010

Nome: (207123/1) MARIA IVONE MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 23/07/2010 Até 23/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00121/2010 DE: 26/07/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 554597/2010

Nome: (82389/1) BERENICE MARTINS AKERLEY
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 28/06/2010 Ate 27/07/2010
Processo N.: 523388/2010

Nome: (80697/1) JOAO DE DEUS DA ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00012/2010 DE: 26/07/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: CI. 42/2010

Nome: (106351/2) ADAIR JOSE DE MORAES
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (79582/1) PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO
Un. Adm: (140767) SUPERINT. DE PROGRAMAS ESPECIAIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00113/2010

DE: 26/07/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 466/2010

Nome: (82263/1) ANTONIO MIGUEL DA COSTA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009

A Partir de: 20/07/2010 Ate 18/08/2010

Processo N.: 463/2010

Nome: (82427/1) CLECI GRZEBIELUCKAS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002

A Partir de: 10/09/2010 Ate 08/12/2010

Processo N.: 464/2010

Nome: (82427/1) CLECI GRZEBIELUCKAS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 05/05/2002 Ate 04/05/2007

A Partir de: 09/12/2010 Ate 07/01/2011

Processo N.: 465/2010

Nome: (83469/1) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 10/05/2000 Ate 09/05/2005

A Partir de: 02/08/2010 Ate 31/08/2010

Processo N.: 477/2010

Nome: (83246/1) VITERICO JABUR MALUF

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 10/09/1995 Ate 09/09/2000

A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 09 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 09 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPSec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 017/2010/SENA/SAD

OBJETO: Aquisição de uma digitalizadora de microfilme para atender a Superintendência do Arquivo Público - SAD conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela portaria conjunta n.º 005/SAD/SETPCS/MT SAÚDE, de 18 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial de 24 de junho de 2010, torna público para o conhecimento

dos interessados, a inclusão deste 1º Termo de Retificação ao Edital do Pregão 017/2010/SENA/SAD.

O item 01 do lote único passa ter a seguinte redação:

DIGITALIZADORA DE MICROFILMES (APROVADO PELO COSINT EM JUNHO/2009) TIPO SCANNER DE MICROFILME DESKTOP, COM TIPOS DE FILMES MICROFICHA, JAQUETAS, CARTÃO JANELA, FILME EM ROLO DE 16/35MM, CARTUCHO ANSI OU M, TELA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 300 MM X 300 MM (12x12), MAGNIFICAÇÃO COM LENTE DE 7,5X E LENTE ZOOM DE 9X-16X, 13X-27X, 23X-50X, CONTROLE DE FOCO MANUAL, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO : AUTOMÁTICO E MANUAL, ROTAÇÃO DE IMAGEM AUTOMÁTICA 360°, ROTAÇÃO DO CARREGADOR, ZOOM MANUAL, ZOOM ELETRÔNICO 50% - 200%, RESOLUÇÃO DE 200, 300, 400, 600 E 800 DPI, RESOLUÇÃO ÓTICA DE 400 DPI, VELOCIDADE MÍNIMA 4,5 SEG. / 200 DPI, 3,5 SEG. (MODO CONTÍNUO A4 OU CARTA / 200 DPI), POPULARIDADE NEGATIVO E POSITIVO, MÚLTIPLAS CÓPIAS DE 1-19 PARA IMPRESSORA, MODO DE SCANEAMENTO TEXT MODE / PHOTO MODE / FINE MODE, ALIMENTAÇÃO 120V OU 220V - 50/60HZ, CONSUMO MÁXIMO 350 W, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 503(L) X 821(P) X 716(A) MM, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA HALÓGENA DE 20V, 150W ? PESO MÁXIMO 40 KG, CONEXÃO ATRAVÉS DE USB 2.0 (PC), VÍDEO IMPRESSÃO DIRETA PARA IMPRESSORA, INCLUINDO SOFTWARE DE CAPTURA COM FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO, COM CAPACIDADE DE GERAR IMAGENS EM FORMATO TIFF, PDF, JPEG E FACILIDADE PARA GRAVAÇÃO DE CD, TOTALMENTE INTEGRADO AO DIGITALIZADOR, DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP PRO, COMPOSTO DE KIT GRAYSCALE (SAÍDA DE 8 BITS PARA O PC), LENTES E CARREGADOR UNNIVERSAL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

Fica mantida a data, local e horário do certame.

Cuiabá, 26 de julho de 2010

Pregoeira Oficial: Lisandra G. Xavier

Informações pelo telefone 3613-3620 e 3613-3684 (fone/fax)

Ou e-mail: licitaçoesena@sad.mt.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010/SAD
PREGÃO Nº. 122/2009/SAD
PROCESSO Nº. 451749/2010

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, de outro lado MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no CNPJ: 86.729.324/0002-61, Localizada na Rua H s/nº - Distrito Industrial - CEP. 78.098-340, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. JANDIR JOSÉ MILAN, portador do RG: 945.107 SSP/PR e o CPF: 344.840.941-34, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 007/2010, em conformidade com as disposições do artigo nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto AUMENTAR o prazo de entrega dos Lotes 02, 03, 04 e 05 que eram de 20 (vinte) dias úteis, passando para 60 (sessenta) dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Incluir-se-a cláusula 16.3.1 Para os Lotes 02, 03, 04 e 05 desta Ata de Registro de Preço, pretendidos pelo Órgão/Entidade adeso, deveram ser entregues até 60 (sessenta) dias úteis, para Cuiabá e/ou Várzea Grande, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 14 de Julho 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE BANDA LARGA PARA TRÊS POSTOS FISCAIS DA SEFAZ

CONTRATADO: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 32.752,80 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 2.729,40 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) por mês.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 239/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 025/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 025/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área civil, para Execução de Serviços de Reforma da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC, no Município de Cuiabá, sofreu alteração de ordem técnica e o item 7.5.3 passa a ter a seguinte redação:

7.5.3.

Da Comprovação da Aptidão Técnica.

a) A comprovação da aptidão técnica exigida nos itens 7.5.2-a, se dará pela apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) emitida(s) pelo CREA, desde que individualmente, atendam as exigências de cada tipo de Serviço, conforme definido no referido item. Admitir-se-á Certidão de Acervo Técnico (CAT) de obra específica, emitida pelo CREA, desde que acompanhada do respectivo atestado emitido pelo contratante.

a1. Apresentar somente os Atestados e/ou Certidões necessários e suficientes para comprovação

do exigido.

Por conta desta alteração a data de abertura foi adiada para o dia **11 de agosto de 2010 às 8h30** e recolhimento da caução para **06/08/2010**. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 23 de julho de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves

Substituído do Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER TÉCNICO Nº 182/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLOS N.º 147499/2010, 401019/2010, 389669/2010 e 494759/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 182/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 277/283, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais. Cuiabá, 22 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 183/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLOS N.º 173198/2010, 436535/2010 e 525049/2010

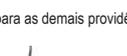
INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 183/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 133/138, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais. Cuiabá, 23 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 184/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLOS N.º 97710/2010 e 389635/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 184/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 121/126, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal. Cuiabá, 23 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 185/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLOS N.º 447914/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 185/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 36/41, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal. Cuiabá, 23 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 186/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLOS N.º 338095/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 186/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 48/53, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais. Cuiabá, 23 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 187/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLOS N.º 142481/2010 e 488808/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 187/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 100/105, que sugere a **NÃO APLICAÇÃO DE MULTA** à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal. Cuiabá, 23 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis - MT.

DATA: 06/08/2010**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 094/2010/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 094/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 28/07/2010 às 8h:30min.

Cuiabá/MT, 26 de Julho de 2010.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAENS/SEJUSP-MT

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada, aos dias 09 de julho de 2010, a **Concorrência Pública – Edital nº 019/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obras civis para a construção de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula e demais dependências a serem construídas no **P.A. Sádias Vale Verde, localizado no município de Cáceres/MT**. Restaram inabilitadas as empresas: Construtora Serviços e Comércio São Luis Ltda. e Atalaia Construtora Ltda. conforme consignada em Ata. O Recurso da empresa WRB Construção e Serviço Ltda foi julgado procedente. **A sessão pública será reaberta em 04 de agosto de 2010 às 08:15 horas para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada, aos dias 13 de julho de 2010, a **Concorrência Pública – Edital nº 026/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula e demais dependências a serem construídas no **Bairro Vila Bela, localizado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**. O Recurso da empresa WRB Construção e Serviço Ltda foi julgado procedente. Todas as empresas foram consideradas habilitadas. **A sessão pública será reaberta em 04 de agosto de 2010 às 14:15 horas para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designada pela Portaria nº 146/2010/GBSES, publicada em 16/07/2010, comunica aos interessados que foi **SUSPENSÃO**, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial: nº 018/2010**, marcada para o dia 28 de julho de 2010, às 08:30 horas, na sala **05** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada na confecção de caixas de papelão e adesivos personalizadas, para atender a demanda da SVS/SES”, em virtude da solicitação de esclarecimento feita pela empresa Roneide Marta Silva Innocenti-ME.**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

Karen Rubim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira/SES

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010/SES/MT
Processo nº 290885/2010

OBJETO: “Aquisição de equipamentos de proteção individual _EPI, para os condutores da motolância do SAMU/MT”.

CREDECIMENTO: A partir das 08:30 do dia 06 de agosto de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 06 de agosto de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 01** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

Sandra Damares Buzanello
Gerente de Aquisições/SES/MT

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira/SES/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 025 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010/SES/MT
Processo nº 360148/2010

OBJETO: “Aquisição de material de consumo sendo etiquetas auto-adesivas e Ribbons para atender o MT-HEMOCENTRO.”

CREDECIMENTO: A partir das 08:30 do dia 09 de agosto de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 09 de agosto de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 02** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2010.

Sandra Damares Buzanello
Gerente de Aquisições/SES/MT

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira/SES/MT

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2009 –SEDER (Proc. 422052/2010)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2009, tendo por objeto a prorrogação da vigência para prestação de serviços de Vigilância armada nas dependências da SEDER em Cuiabá - MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 09130034.0001-75

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2007,2005,2007 Fonte: 240,100 Elemento de despesa: 3390/3700.

ASSINAM: Pela SEDER seu Secretário: Jilson Francisco da Silva, RG: 0999453-0 SSP/MT CPF: 346.813.451-72, pelo

INTERMAT seu presidente Afonso Dalberto RG: 124528-1 SSP/MT, CPF: 248.672.990-53, pelo INDEA seu presidente

Valnei Souza Correa RG: 885433 SSP/MT e CPF: 595.170.691-20, e pela empresa BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA

o seu representante Sr. EMERSON ALCANTARA DE SOUZA RG: 1242528-1, E CPF: 767.716.101-44.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010

Comunicamos a suspensão do **Pregão 014/2010**, referente à Aquisição de materiais de consumo em geral – material de escritório, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, em virtude da necessidade de adequações no Edital 014/2010.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de julho de 2010.

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º do Ato Administrativo nº 036/2009-PGJ, que passa a ter a seguinte redação:

“O integrante do Ministério Público tem direito a duas férias individuais de 30 (trinta) dias por ano, sendo que cada uma delas podem ser parceladas em até dois períodos iguais”.

Cuiabá, 26 de julho de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. GILBERTO GOMES, Promotor de Justiça, 30(trinta)

dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados na seguinte forma: 17 (dezesete) dias a partir do dia 13.10.2010 e 13 (treze) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004229-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 347/2010 – PGJ, que concedeu ao Dr. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, que seriam gozados no dia 19.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos **retroativos ao dia 21.07.2010**, conforme Processo nº 004099-001/20010.

Conceder ao Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, Promotor de Justiça, 18 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma: 04 (quatro) dias com efeitos **retroativos ao dia 28.06.2010** e 14 (catorze) dias a partir do dia 01.07.2011, conforme Processo nº 003704-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 299/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam gozados da seguinte forma: 01(um) dia em 22.07.2010 e 03 (três) dias a partir do dia 01.09.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte forma: 01 (um) dia em 12.11.2010 e 03 (três) dias a partir do dia 08.09.2010, conforme Processo nº 004193-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria 186/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. DANIELE CREMA DA ROCHA, Promotora de Justiça Substituta, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, que seriam gozados a partir do dia 30.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada em momento oportuno, conforme Processo nº 004157-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria 173/2010 – PGJ, que concedeu ao Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, que seriam gozados a partir do dia 08.09.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 30.08.2010, conforme Processo nº 004223-001/2010.

Conceder ao Dr. CARLOS HENRIQUE RICHTER, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 05.07.2010**, conforme Processo nº 004143-001/2010.

Suspender, por necessidade de serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de férias individuais referentes ao exercício de 2009 concedidos pela Portaria nº 246/2010-PGJ, ao Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO, Promotor de Justiça, a partir do dia 22.07.2010, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 002584-01/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador- Geral de Justiça

PORTARIA Nº 418/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO PEREIRA CAMPOS, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 20.04.2005 a 19.04.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004139-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 130/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEXANDRE MENDES FANTIM, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia 27.10.2010 e 10(dez) dias a partir do dia 11.04.2011, conforme Processo nº 004204-001/2010.

Conceder à servidora CRISTINA SEIXAS GODOY, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem gozados a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004203-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2010-DG, que concedeu à servidora CLÁUDIA FATIMA FORTES RAI, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 19.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 02.08.2010, conforme Processo nº 004162-001/2010.

Conceder ao servidor RENATO FRAGA COSTA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia 23.08.2010 e 10(dez) dias a partir do dia 03.11.2010, conforme Processo nº 004211-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 110/2010-DG, que concedeu ao servidor EVERTON QUEIROZ CAMARGO, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 25.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 16.11.2010, conforme Processo nº 004225-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 239/2009-DG, que concedeu à servidora FLÁVIA RENATA BEPPU, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 01.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 02.08.2010, conforme Processo nº 004174-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 057/2010-DG, que concedeu à servidora ELIANE SILVA SOUSA, assessora especial, 10 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 22.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 21.07.2010, conforme Processo nº 004186-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2010-DG, que concedeu à servidora MARCELA TEREZA BELIZARIO DA SILVA PRADO, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 21.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 19.07.2010, conforme Processo nº 004202-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria 001/2010 – DG, que concedeu à servidora ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008 a partir do dia 21.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004197-001/2010.

Conceder à servidora VIRGINIA FERNANDES FRANZ, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 28.06.2010**, conforme Processo nº 004212-001/2010.

Conceder à servidora ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO, assessora especial, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 12.07.2010**, conforme Processo nº 004214-001/2010.

Conceder ao servidor PAULO APARECIDO DE LIMA, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.06.2010**, conforme Processo nº 004222-001/2010.

Conceder ao servidor FERNANDO CESAR FARIA, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.07.2010**, conforme Processo nº 004198-001/2010.

Conceder ao servidor OMILSON TOMAZ DA SILVA, técnico em contabilidade, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.07.2010**, conforme Processo nº 004178-001/2010.

Conceder à servidora FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme **Certidão de Casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 15.05.2010**, conforme Processo nº 004176-001/2010.

Conceder ao servidor DONATO CINTO, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme **Certidão de Casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 05.06.2010**, conforme Processo nº 002451-001/2010, para considerar a seguinte alteração:

onde se lê: "...05.06.2010..."

leia-se: "...02.06.2010..."

Conceder ao servidor EDENILSON COELHO SILVA, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, com efeitos **retroativos a 20.07.2010**, conforme Processo nº 004201-001/2010.

Conceder ao servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme **Certidão de Óbito**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 11.07.2010**, conforme Processo nº 004215-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº131/2010/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS SÁ DOS SANTOS**, matrícula nº 6093, lotado no Setor de Engenharia para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos nºs:

- CONTRATO Nº 22/2010-CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA
- CONTRATO Nº 23/2010-AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
- CONTRATO Nº 24/2010-AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
- CONTRATO Nº 25/2010-AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 22 de julho de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003528-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 25/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé-MT, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS, nº22/2010. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490600 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Rodrigo Fernando Sguarezi - Representante da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003528-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 24/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde-MT, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS, nº22/2010. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490500 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Rodrigo Fernando Sguarezi - Representante da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003528-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 23/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres-MT, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS, nº22/2010. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490700 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Rodrigo Fernando Sguarezi - Representante da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003528-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 22/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Empresa CIVILBRAS - INDÚSTRIA E ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na sededa Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS, nº22/2010. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490600 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Jackeline Mali Nasr Thomé - Representante da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 69/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 530565 /2010.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público

do Estado de Mato Grosso, Dr. Zelyc Luiz Dall'Acqua, pelo quinquênio de 20/05/2003 à 19/05/2008.

PÚBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 054/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **THALES RODER DE SOUZA**, matrícula 25131, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Coordenador da Escola do Legislativo, símbolo COR, durante o impedimento do titular, Ataíde Pereira de Almeida, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente em substituição
Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO Nº. 055/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31/05/2010:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22039	ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21638	ANDRÉ BATISTA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33450	ANTÔNIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21070	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9

26366	CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33410	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21173	CLÓVIS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33559	CREUZA MARIA MEDEIROS	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II
26811	DANILO DA SILVA BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21984	DAVID FELIX CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20246	DIOVANA CRISTINA FRITSCH MOCELIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21599	EDIMILSON MANOEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21044	ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22173	GENEROSA SILVA SANTOS CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
26879	GENEROSO ESTEVÃO CAMPOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25307	GENIL FRANCISCO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33994	GILVAIR GOMES GRACIOSO	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
22163	JEAN BORGES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20183	JOACIL GONÇALO DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21579	JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21583	JUREMA DE ASSIS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21079	KARINE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
33697	KARINY DIAS GUSMÃO MALUF	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
33362	KEILE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22169	LÍVIA DA SILVA TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22197	LUCIO MAURO LEITE LINDOTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21812	LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
32775	MARCO ANTÔNIO DA ROSA GUIDICE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22127	MARILDA VERA LUCAS TONELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22058	NOELY SANTOS SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33048	ODENIL MARTINHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

22091	RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22185	RILDO PEDRO DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21310	RODRIGO BORGES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21036	RODRIGO SERGIO GARCIA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21863	SARAH JANE DE CAMPOS COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20593	THELMA RIBEIRO DE AQUINO METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21741	THIAGO ARAIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21637	VALDEMI RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22192	WAGNANIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21892	WANESSA DOS SANTOS JACOB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22048	WILLIAM ALVES DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 057/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01/06/2010:

MAT. NOME	CARGO	SÍMBOLO
22216	AECIO PINTO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-1
21874	ALCI COSTA MOZER	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8
22039	ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-9
20192	AMARILDO JOSÉ TONELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-5
22225	ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
21636	ANDRÉ BATISTA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6
22212	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6
33450	ANTÔNIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-10
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7
21070	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8
21066	CARRADINE MENDES GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4
22213	CLAUDIR NASCIMENTO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
33410	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
33559	CREUZA MARIA MEDEIROS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE ASE-II
22222	DAIZA PINTO RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-2
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2
22218	DENILSON DEUNGARO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7
22228	EWERTON ROBERTO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
22219	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE DSL-IV
26879	GENEROSO ESTEVÃO CAMPOS NETO	ASSISTENTE DE GAB. 1º SECRETARIA ASI-III
25307	GENIL FRANCISCO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7
22163	JEAN BORGES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8
22244	JOÃO BOSCO RADI	ASSISTENTE DE GAB. 1º SECRETARIA ASI-III
21579	JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-5
20596	JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7
21069	JULIO MARQUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
21079	KARINE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10
22236	KATUN OLIVEIRA CALMON	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2
33362	KEILE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-8
22227	KELI CRISTINA GRACIANO DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10
22169	LÍVIA DA SILVA TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-9
21282	LUCIANA SANTOS SCHURIG SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3
22197	LUCIO MAURO LEITE LINDOTE	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6
21812	LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT	CINEGRAFISTA ASTV-IV
21678	MARCINEI GONÇALO DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
32775	MARCO ANTÔNIO DA ROSA GIUDICE	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-8
21675	MARIVALDO OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
22220	NICANOR ROLIM DE MOURA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
22243	ORLANDO SOUZA NUNES	CONSULTOR COMISSÃO PERMANENTE DSL-I
22215	PAULINO LUIZ DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-1
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-5
22224	RAIMUNDO FERREIRA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
22091	RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6
22185	RILDO PEDRO DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-5
21062	SEBASTIÃO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
21413	SILVIO CARLOS MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-4
22221	SONIA APARECIDA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-2
22237	THAIS MOREIRA RIBEIRO DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-3
20593	THELMA RIBEIRO DE AQUINO METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-9
21637	VALDEMI RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-7
22217	VANQUELI LASKOSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-1
22192	WAGNANIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-2
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 058/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 02/06/2010:

MAT. NOME	CARGO	SÍMBOLO
22235	ANDRIELI FERNANDES PICINATTO	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6
22241	ELIZABETH CRUZ ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-6
27119	HELIO SANTANA CAPISTRANO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR APG-10

22229	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22233	JOYCE KATYUCE DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22232	LUCIANA DE PINHO PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22230	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22231	MARILEI JOSÉ CURVO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22230	MARIUSO DAMIÃO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22242	RICARDO KLEIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22234	RITA DE CACIA LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22239	SOLANGE MARIANO SALGADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 059/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, EMANUEL PINHEIRO, matrícula n.º 1031, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/07/2010 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E. até o dia 20.07.2010, e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2010, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 060/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 23/06/2010:

MAT. NOME	CARGO	SÍMBOLO
22092	BENEDITO SANTANA DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-5
22228	EWERTON ROBERTO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-3
21840	MICHELY SILVA TERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-6
21401	THUANNY SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR AP-4
33228	VALDINEI BARBOSA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DSL-IV

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 061/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, MARCIONE JOSÉ CURVO DE MORAES, matrícula n.º 26618, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/07/2010 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E. até o dia 20.07.2010, e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2010, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 062/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA, matrícula n.º 26644, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/07/2010 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E. até o dia 20.07.2010, e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2010, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 063/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor ODNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS, matrícula n.º 20621 ocupando o cargo, em comissão, Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças, benefício de 01 (um) salário mínimo, previsto na Lei n.º 9.287/2009, de 22.12.2009, em face da sua filha LYANDRA TAQUES GONÇALVES CARVALHO CAMPOS, conforme consta no Processo 971/2010, de 05.05.2010, com efeitos financeiros a partir de junho de 2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO
COM O BANCO DO BRASIL S.A**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

LEIA-SE:

Este Convênio não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2010.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada Pregão Presencial n. 09/2010, processo administrativo n. 4285-4/2010, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos em comodato, visando o atendimento às demandas desta Corte de Contas, conforme descrição, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência n. 142/2010 e seus anexos:

Lote	Vencedor	Serviços	Unidade	R\$ Unitário
Único	Vivo S/A	Assinatura mensal incluída "tarifa zero" para integrantes do plano empresarial, com serviço de Gestor On-line	Acessos	21,12
		VC1 (Móvel - Móvel) mesma Operadora	Minutos	0,18
		VC1 (Móvel - Móvel) outra Operadora	Minutos	0,39
		VC1 (Móvel - Fixo)	Minutos	0,22
		VC1 (Móvel - Fixo) em roaming	Minutos	0,22
		VC1 (Móvel - Móvel) em roaming mesma Operadora	Minutos	0,18
		VC1 (Móvel - Móvel) em roaming outra Operadora	Minutos	0,39
		VC2 (Móvel - Móvel) mesma Operadora	Minutos	0,18
		VC2 (Móvel - Móvel) outra Operadora	Minutos	0,80
		VC2 (Móvel - Fixo)	Minutos	0,20
		VC3 (Móvel - Móvel) mesma Operadora	Minutos	0,18
		VC3 (Móvel - Móvel) outra Operadora	Minutos	0,80
		VC3 (Móvel - Fixo)	Minutos	0,20
		Acesso Caixa Postal	Minutos	0,18
		DSL-1 (VCR2)	Minutos	0,00
		DSL-2 (VCR3)	Minutos	0,70
		AD1	Minutos	0,00
		AD2	Minutos	0,70
		Acesso ilimitado para internet no aparelho celular 3G/GPRS/EDGE	Acesso	69,90
		Acesso ilimitado para internet no modem USB 3G	Acesso	69,90
		SMS	Mensagem	0,30
		MMS	Mensagem	0,60

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2010.
Conselheiro Valter Albano
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2010/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Folha de São Paulo.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de 17 (dezessete) assinaturas do jornal Folha de São Paulo, conforme Termo de Referência n. 255/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Natureza de despesa: 33.90.39

Projeto atividade: 2007

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, ou seja, até 29/06/2011.

VALOR: R\$ 16.080,30 (dezesseis mil e oitenta reais e trinta centavos).

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Neurimar Oliveira de Lima pela Folha de São Paulo.

//MBVA/

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 684/2010**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 684/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 7.219-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Antônio Luiz César de Castro – Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 134 a 174 TCE - processo n.º 7219-2/2010 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 685 A 687/2010**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 685/VAS/2010

PROCESSO Nº. 15.617-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO
INTERESSADO(A) GILSON ALVES DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Gilson Alves da Silva**, ex-vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de 20 UPF's/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 162/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/03/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 686/VAS/2010**

PROCESSO Nº. 15.615-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO
INTERESSADO(A) JASSO MARTINS DE FREITAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Jasso Martins de Freitas**, ex-vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de 20 UPF's/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 162/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/03/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 687/VAS/2010**

PROCESSO Nº. 15.618-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO
INTERESSADO(A) HAROLDO VARELA DO CARMO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Haroldo Varela do Carmo**, ex-vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de 20 UPF's/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 162/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/03/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 132/2010
DESPACHO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 871/2010

PROCESSO N.º 20.534-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NEPOTISMO, INCLUSIVE NEPOTISMO CRUZADO ENTRE OS PODERES, CONTRATOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSIDERADOS EXORBITANTES, DIÁRIAS IRREGULARES, DENTRE OUTRAS

Em atenção ao ofício nº 58/2010, formulado pelo senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, às fls. 710-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 007/2010. **OBJETO:** Execução de Obra de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica tipo tratamento superficial duplo com capa selante guias e sarjetas, Objeto do Contrato CEF de repasse Nº. 315443-14/2009. **REALIZAÇÃO:** 16/08/2010. **HORAS:** 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 26 de julho de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3794/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Passagens Terrestres. **Início da Sessão:** Dia 13/08/2010 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 26 de julho de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

PREGÃO PRESENCIAL 020/2010 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para o **LOTE 01 e LOTE 02** a empresa **REGINA MARTINS BARBOSA FARIA - ME** totalizando o valor de **R\$ 55.692,00** (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia - MT 26 de Julho de 2010

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

OBJETO: Aquisição de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, conforme mencionado no Anexo I; **Dia:** 09/08/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas (brasilia), do dia 09/08/2010. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br; **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 09 de agosto de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 26 de julho de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2010
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2010
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REPUBLICAÇÃO

A Comissão de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria n. 099/2010, comunica aos interessados e aos inscritos, da divulgação da relação de candidatos inscritos para o processo seletivo público 002/2010.

Comissão de Processo Seletivo, 20 de Julho de 2010.

Jair Aparecido de Sá - Presidente Comissão Concurso

Magali Justina Schiavini - Membro

Roberto dos Santos Chaves - Membro

Eberson Antonio Vogel - Suplente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010

MAURO VALTER BERFT, prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto nas Leis Municipais nº 945/2003 de 27 de maio de 2003 e nº 1.298/2009 de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009,

CONVOCA
Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto e não apresentação da documentação acima estabelecida, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo - ESPECIALISTA DA SAÚDE - ENFERMEIRA - DISTR. MAL. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000083	KEZIA VAZ DOS SANTOS	03

Campo Novo do Parecis/MT, aos 22 dias do mês de julho de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2.010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 021/2010, torna público para conhecimentos dos interessados:

Objeto:	Aquisição de peças e serviços.
Favorecido:	ROGER MINIUK ROSA& CIA LTDA CNPJ: 05.289.405/0001-05 End: AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO N°1281, CAMPOS DE JÚLIO - MT
Valor global:	R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).
Fundamento Legal	Art. 24,IV da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	05/2.010

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2.010 em consonância com a justificativa apresentada pelo parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Campos de Júlio, 23 de julho de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria 021/2.010

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2.010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 021/2010, torna público para conhecimentos dos interessados:

Objeto:	Aquisição de peças e serviços.
Favorecido:	ROGER MINIUK ROSA & CIA LTDA CNPJ: 05.289.405/0001-05 End: AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO Nº1281, CAMPOS DE JÚLIO - MT
Valor global:	R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).
Fundamento Legal	Art. 24,IV da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	06/2.010

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 06/2.010 em consonância com a justificativa apresentada pelo parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Campos de Júlio, 23 de julho de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria 021/2.010

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2.010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 021/2010, torna público para conhecimentos dos interessados:

Objeto:	Aquisição de peças.
Favorecido:	Gramarca Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 33.676.404/0003-10 End: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 10.000 CUIABÁ - MT
Valor global:	R\$ 1.643,65 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Fundamento Legal	Art. 24,IV da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	04/2.010

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 04/2.010 em consonância com a justificativa apresentada pelo parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Campos de Júlio, 13 de julho de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria 021/2.010

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2.010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Torna Público que esta realizando Processo de Tomada de Preços, Tipo menor preço Global

Objeto: Selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de materiais para construção de 100 (cem) unidades de casas populares com 24,12 m², conforme projeto da caixa Econômica Federal "programa imóvel na planta"

Data de abertura: 10/08/2.010 às 08,00 horário local, na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Valdir Masutti, nº 1999, os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura Municipal, no Dptº. de Licitação, mediante a taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Campos de Júlio MT, 26 de julho de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 03 – Divulgação da Lista Candidatos Inscritos

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação da Relação com os nomes e documentos dos Candidatos Inscritos no Concurso 001/2010, que juntamente com o Edital Complementar 03 na íntegra se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cláudia a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.claudia.mt.gov.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação no Diário Oficial do Estado do aviso de divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos como início da contagem de prazo recursal de 2(dois) dias úteis para a Homologação da Relação dos Candidatos Inscritos. Cláudia/MT, 26 de Julho de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Geordano Mattei - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 042/2010, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado

anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 05/08/2010 as 17:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colíder/MT, em 26 de Julho de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 043/2010, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 06/08/2010 as 09:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colíder/MT, em 26 de Julho de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1078/2010 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 09 (nove) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Srª. Nelci Capitani, RESOLVE registrar os preços da empresa A. Aderval da Cruz, Saraiva e Cia Ltda e dos licitantes Leandro Santos Pereira, Terezinha Rosa de Jesus, Vanilda Pinheiro de Almeida, Akie Taketa, Lidiane Furlan de Vanderlei, Vauldici Machado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 160/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Prestação de serviços de enfermagem em diversas localidades e serviços médicos especializados nos postos de saúde e Hospital Municipal Andre Maggi, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para prestação dos Serviços do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 09 (nove) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens e serviços registrados nesta

Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

Leandro Santos Pereira

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE. Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Serviços de enfermagem 40 horas semanais – PSF Três Fronteiras	UN	09	3.598,00	32.382,00

Terezinha Rosa de Jesus

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE. Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Serviços de enfermagem 40 horas semanais – PSF Guariba	UN	09	3.600,00	32.400,00

Vanilda Pinheiro Almeida

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE. Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Serviços de enfermagem 40 horas semanais – Hospital M. A. MAGGI	UN	09	3.600,00	32.400,00

Akie Taketa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE. Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Serviços de enfermagem 40 horas semanais – PASCAR	UN	09	3.600,00	32.400,00

Lidiane Furlan de Vanderlei

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE. Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Serviços de enfermagem 40 horas semanais – PSF Rural II	UN	09	3.299,00	29.691,00

Vauldici Machado

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Serviços de enfermagem 40 horas semanais – Hospital M. A. MAGGI	UN	09	3.600,00	32.400,00

Saraiva e Cia Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Prestação de Serviços Profissionais Médicos 40 horas semanais Hospital M. A. MAGGI	UN	09	21.000,00	189.000,00
02	15 Plantões	UN	09	11.625,00	104.625,00
03	15 Sobre Aviso	UN	09	2.250,00	20.250,00

A. Aderval da Cruz - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE Mês	VL UNIT. Mensal	VL TOTAL
01	Prestação de serviços médicos 40 horas semanais em dias úteis - PSF Guariba	UN	09	30.000,00	270.000,00
02	Serviços de enfermagem – PSF Bela Vista 40 horas semanais	UN	09	3.280,00	29.520,00
03	Serviços de enfermagem – PSF Raio de Luz 40 horas semanais	UN	09	3.280,00	29.520,00
04	Serviços de enfermagem – PSF Nova Vida 40 horas semanais	UN	09	3.280,00	29.520,00
05	Serviços de enfermagem – PSF Rural 40 horas semanais	UN	09	3.280,00	29.520,00
06	Prestação de serviços médicos 40 horas semanais em dias úteis - PSF RURAL	UN	09	15.750,00	141.750,00
07	Prestação de serviços médicos 40 horas semanais em dias úteis - PSF Nova Vida	UN	09	15.750,00	141.750,00
08	Prestação de serviços médicos 40 horas semanais - PSF Rural II	UN	09	15.750,00	141.750,00
09	Prestação de serviços médicos 40 horas semanais – PSF Raio de Luz	UN	09	15.750,00	141.750,00
10	Prestação de serviços médicos profissionais 40 horas semanais – PSF Bela Vista	UN	09	15.750,00	141.750,00
11	Prestação de Serviços Profissionais Médicos 40 horas semanais Hospital M. A. MAGGI	UN	09	21.000,00	189.000,00
12	15 Plantões	UN	09	11.625,00	104.625,00
13	15 Sobre Aviso	UN	09	2.250,00	20.250,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o Período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.
- Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Colniza, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- Os serviços deverão ser feitos nos locais a ser definidos pela Prefeitura Municipal de Colniza, da forma como forem solicitados pelo setor competente.
- Os serviços serão com carga horária de 40 horas semanais de segunda a sexta feira;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Serviços;
- Fornecer à empresa/licitante a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7. DO PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias, após os serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição serviço entregue, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
 - quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
 - quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
- Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

- O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93;
- 10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Colniza/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;
- Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos Serviços, a Administração poderá aplicar a vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
 - Advertência por escrito
 - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
- Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Colniza, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;
- Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
- Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
 - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Colniza/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 3 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Colniza - MT, 24 de Março de 2010.

Antonio Apolinário Pregoeiro	Adina da Silva Suplente
Edson da Silva Barbosa Equipe de Apoio	Cristiane P. de S.S. Dorneles Equipe de Apoio
Giselli Santos de Paiva Equipe de Apoio	Ademir Aderval da Cruz A. ADERVAL DA CRUZ - ME
Lidiane Furlan de Vanderlei Enfermeira	Akie Taketa Enfermeira
Vanilda Pinheiro Almeida Enfermeira	Terezinha Rosa de Jesus Enfermeira
Vauldici Machado Enfermeira	Leandro Santos Pereira Enfermeiro
Rubens Plácido Goes Junior SARAIVA E CIA LTDA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 013/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a retificação do “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 013/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **Onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada na locação de Máquinas e Equipamentos para o Aterro Sanitário, necessários para atender as demandas decorrentes da execução da nova célula do aterro sanitário do Município, assim como operação e manutenção do mesmo. **Leia-se:** Contratação de Empresa na Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, a serem usados no Aterro Sanitário, necessários para atender as demandas decorrentes da operação e manutenção do aterro sanitário do Município. Conforme descrições detalhadas dos veículos, máquinas e equipamentos, especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital, a ser realizado em 06/08/2010 às 08:00h (nove) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação na sede da Companhia localizada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737. **Onde se lê:** Recursos: Próprio da SANECAP. **Leia-se:** Recursos: Convênio PMC/SEMINFE nº 001/2010, originário da Lei nº 5.301 de 27 de abril de 2010, firmado entre o Município de Cuiabá e a Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Islândia Ferreira de Campos
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº. 010/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que no processo licitatório modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 010/2010, menor preço por item, para **Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso, Al²(SO₄)³18H₂O granulado, a ser utilizado como coagulante primário no processo de tratamento de água,** realizado em 26/07/2010 às 08:00h (oito) horas, sagrou-se vencedora a empresa CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA. O homologação ocorreu no dia 26 de Julho de 2010; Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nomeado pela Portaria 003/2010, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2010, menor preço por item, para Registro de Preços cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Câmara, Protetores, Laminas e Serviços de Ressolagem, realizada em sessão pública no dia 26/07/2010, tendo como vencedores os seguintes licitantes: IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA: no Item 01 no valor total R\$ 25.900,00; RENOVADORA DE PNEUS FISCHER LTDA - ME: nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 18.850,00. O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de Julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010 – PARA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2010 de 04/01/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, no dia **10 de Agosto de 2010 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT,

localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2010

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2010 de 04/01/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**, no dia **09 de Agosto de 2010 às 09h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: contratação de serviços de sonorização para manutenção dos eventos das unidades administrativas do município. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 12/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 12/2010 - Tipo Menor Preço do dia 26 de julho de 2010, obteve-se o seguinte resultado: a empresa C.S. DA ROCHA E CIA LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de **R\$ 50.629,80** (Cinquenta mil seiscientos e vinte nove reais e oitenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 26 de julho de 2.010.

Vanessa Bernardo Souza - Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO EDITAL PSP Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orleido José Grasseli e a Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Público nº 001/2010, nomeada pelo Decreto nº 40, de 13 de julho de 2010, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas:

1º. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas está contida no ANEXO ÚNICO deste Edital Complementar.

2º. Homologa-se a relação de inscrições deferidas constantes no ANEXO ÚNICO.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 23 de julho de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I – Inscrições Deferidas e Homologadas

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
001	Jéssica Aline Schneicker	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
002	Simone Gallina	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
003	Divanilda de Souza Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
004	Claudirene Aparecida Dias	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
005	Jesulina Ferreira Dantas	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
006	Guérino Aduino Gomes de Oliveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
007	Odete Lopes Chociai	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
008	Célia da Costa Fagundes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
009	Matilde Castro da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
011	Maria Aparecida Soares	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
012	Felipe Muczinski	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
013	Rosane da Silva Oliveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
014	Everton da Silva Oliveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
015	Carlos Antonio do Nascimento Sales	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
016	Andréa Queiroz Barbosa	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
017	Gesiane Loureiro de Melo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
018	Loreni Perondi	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
019	Fabiele Artmann	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
020	Juciele da Silva Venâncio	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
021	Talita Caroline Esquilinelo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
022	Ana Claudia da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
023	Leldinete de Souza Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
024	Cleide Maria de Lima	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
025	Enos Gevan Caxiado da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
026	Cleide Maria Crivelli	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
027	Celso da Costa Fagundes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
028	Josele da Silva Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
029	Marizielen Deluque Rodrigues	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
030	Dulcelina Rodrigues da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
031	Antonia Rodrigues da Silva Lima	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

032	Fernanda Rodrigues Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
033	Selma Mendes Andrade	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
034	Sheila Ferreira Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
035	Raimunda Barros de Lima Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
036	Elaine Serafim da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
037	Maria Luciene Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
038	Daniel Chaves de Souza	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
039	Osmar Sattler Pereira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
040	Elisângela da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
041	Simma Silveira Hesper	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
042	Elenice Aparecida Pessatto	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
043	Josimeire de Oliveira Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
044	Patrícia Cristina Ferreira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
045	Carla Cristiane Fernandes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
046	Alessandra Magalhães	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
047	Helen Karoline Rodrigues	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
048	Devani Alves da Rocha	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
049	Maria Pereira da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
050	Ana de Oliveira Motta Silveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
051	Alice Amaro	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
052	Natalice Pereira dos Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
053	Carisiane Jabowski Polacinski	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
054	Sandro Pereira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
055	Diane Terezinha Zini	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
056	Andressa Ramos de Araújo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
057	Jefferson Marre de Lima	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
058	Marcia Regina Dolge	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
059	Claudinei Carlos Lemes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
060	Maria Cristina Aguiar	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
061	Rosane Salete Cachetti	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
062	Helena Vendruscolo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
063	Alan Pierre Correia	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
064	Márcia Alves Nunes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
065	Sidnei Benicio	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
066	Cristina Rodrigues de Andrade Barbiratto	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
067	Janete Terezinha Sziminski	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
068	Aparecida Teixeira Pereira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
069	Jaciane Seberino	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
070	Vanuzia Maria de Souza	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
071	Francis Roberto Chiodelli	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
072	Cleilda Souza Ribeiro	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
073	Ronilda Monteiro da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
074	Everton Tocolini	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
075	Alexandra Santos Lima	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
076	Elisângela Alegrance	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
077	Thiago da Silva Ribeiro	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
078	Gizeli Artmann Kuhn	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
079	Juvilina Maria de Almeida	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
080	Cristiane Mendes Miranda de Almeida	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
081	Maria Isabel Souza Rodrigues	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
082	Marcelo Maia da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
083	Geni Consoladora de Oliveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
084	Mari Silva de Oliveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
085	Eliane Cassol	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
086	Maria Neusa Correia Rezende	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
087	Elisângela Mascarello	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
088	Mauro Christianini Junior	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
089	Silmara Cristina Malaquias	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
090	Maria José da Silva Ramos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
091	Roselene Ana Bianchini	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
092	Ederson Marcelo de Jesus Beni	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
093	Rosângela Maria do Prado Kraemer	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
094	Adriele Delise Tochetto	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
095	Gisele Machado de Souza	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
096	Diva de Lourdes Martins	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
097	Fernanda Rodrigues de Melo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
098	Joslei de Lima Ribeiro	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
099	Karina de Moura	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
100	Paulo César Gonçalves	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
101	Tatiane Terezinha Kunzler de Oliveira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
102	Rafael Gabriel de Moraes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
103	Catarina Konstantiuk Krassota	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
104	Kelciane Fernandes de Souza	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
105	Tatiele Maria Selzler	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO-ÁREA 07

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
001	Terezinha de Fátima Leite Selzler	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
002	Mônica Loch de Siqueira	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
003	Rogério dos Santos	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
004	Jocelaine Engelmann Pereira	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
005	Adriane Sattler Pereira	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
006	Dirisa Falchetti	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
007	Eliane Goulart dos Santos	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07
008	Edinamar Kunzler	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 07

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010
RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Perímetro Urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT, em uma área de 22.870,21m², no Município de Ipiranga do Norte/MT. Em conformidade ao Inc. V do Art.º 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedora a Empresa COTERPA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 15.947.641/0001-25, com sede Rua Fortunato H. de Carvalho, n.º 91, Sala 04, Bairro: Cidade Alta, no Município de Cuiabá – MT, CEP: 78.030-380, no valor Global de R\$ 535.107,35 (Quinhentos e Trinta e cinco mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos). O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, nº 387- esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 26 de Julho de 2010.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura e no site www.lucasdorioverde.mt.gov.br, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º Bimestre da administração direta e indireta de 2010. Lucas do Rio Verde-MT, 25 de Julho de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 070/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010**

Objeto do Pregão: Aquisição protetor solar para uso de funcionários da Secretária Municipal de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Vigilância Ambiental e Epidemiológica), funcionários da Sec. De Gestão Pública (Guardas Municipais de Transito), funcionários da Sec. De Finanças (Fiscais Tributivos). **Data da realização:** 26 de Julho de 2010. **Empresa Vencedora:** Lote 001: Luvox Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda, com o valor total de R\$ 6.484,84 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Lucas do Rio Verde MT, 26 de Julho de 2010.**

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, com sede na Av. Pará, 109-E, neste ato representado pela Secretária de Finanças **Sra. MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO** e a Encarregada pelo Departamento de Recursos Humanos **ELISANGELA COELHO**, vem **NOTIFICAR** o servidor **Sr. RODRIGO RIGO**, inscrito no CPF nº 904341701-78, RG nº 1129419-1 SSP/MT, matrícula nº 2996, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, que verificamos que constam em seus registros mais de 30 faltas injustificadas ao serviço. Diante do que fica o servidor ciente para retornar ao trabalho no **prazo improrrogável de 02 (dois) dias**, contados da publicação deste, sob pena de ser-lhe tomadas às providências necessárias para o procedimento de abandono de cargo público conforme prevê o artigo 135 da Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor). Lucas do Rio Verde, 26 de julho de 2010.

**MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO - Secretária Municipal de Finanças
ELISANGELA COELHO - Encarregada do Departamento de Recursos Humanos**

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

REGISTRO DE PREÇO 010/2010

O **Município de Marcelândia**, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 de Agosto de 2010, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaiara nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote**, com a finalidade da Contratação de Serviços de Horas Maquinas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3103/3100. **Marcelândia, 26 de Julho de 2010.**
Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**REGISTRO DE PREÇO 011/2010**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 de Agosto de 2010, às 15h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote**, com a finalidade de **Aquisição Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3103/3100.

Marcelândia, 26 de Julho de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**LEI Nº 717 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Estabelece valores para parâmetros na cobrança do ITR (Imposto Territorial Rural) sobre o valor da terra nua dos imóveis rurais do Município de Matupá, e dá outras providências.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado a tabela abaixo, definindo parâmetros e valores, em cumprimento a Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 e Decreto Federal nº 6.433, de 15 de abril de 2008, bem como o convênio firmado com a Receita Federal para fiscalização e lançamentos dos créditos tributários relativos ao ITR.

Art. 2º. Os valores a serem cobrados serão corrigidos anualmente em R\$ (Reais) por área em hectares (há) em função da localização do imóvel transmitido de acordo com a distância da sede do Município de Matupá, sendo que a referida correção, bem como a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais no Município de Matupá – MT, serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Os valores a serem cobrados como parâmetros no ano de 2010 serão os seguintes:

Distância do Imóvel em relação à sede do Município de Matupá em Km. (Quilômetros)	Valor do Hectare do Imóvel em R\$:
Até 10	3.000,00
11 à 20	2.500,00
21 à 30	2.000,00
31 à 50	1.500,00
51 à 70	1.200,00
71 à 80	1.000,00
Acima de 81	800,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

FERNANDO ZAFONATO-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2010. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 027/2010, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**, a saber: não houve propostas registradas para o lote 001 e a empresa **PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANO LTDA ME** foi vencedora do lote 02 consignando um valor total de R\$-1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). Não houve intensão de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 26 de julho de

2010. Adélia Mônica da Silva Salles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2010
PROCESSO 082/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2010**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa seguradora de veículos, para assegurar veículos da frota municipal”**, Data de abertura das Propostas: **10/08/2010** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte, 26 de julho de 2010.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010 combinado com o Decreto Municipal nº. 360, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 011/2010, levado a efeito às 09h00min horas do dia 23 de Julho de 2010, foi declarado Fracassado. Paranaíta/MT, 23 de Julho de 2010.

Lizandra Bertolini – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2010- PMPL (PROCESSO Nº 067/2010-PMPL)**

PREGÃO Nº. 045/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 10 de agosto 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 10 de agosto de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2010.**

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2010
(PROCESSO N. 068/2010)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de show para comemoração alusiva ao aniversário do município no dia 05/08/2010, visto a **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME**, representante exclusiva do cantor Daniel, com valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2010.

Neilton Braga Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2010**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, Parágrafo Único e inciso I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 051/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 415/2010, emitido pelo Sr. Dr. **Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo Sr.º **Dr. Rogério Luz Borges Leal** Procurador do Município, a favor: **Walisson Ferreira dos Santos**, Pessoa Física, inscrito sob CPF nº 025.554.511-88 – **Cosmeilson Rodrigues Soares**, Pessoa Física, inscrito sob CPF nº 004.733.001-50 – **Ricardo Cardoso**, Pessoa Física, inscrito sob CPF nº 699.409.911-34. **Objeto: Locação de Motocicletas para Prestação de Serviços Diversos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município. Valor Total da Dispensa: R\$ 14.580,00** (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (Diorondon, no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local “A Tribuna” e no**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2010.

**De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal**

Publicar

RESULTADO DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 08/2010, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **“Construção da Creche Pró-Infância, na Rua Agostinho Figueiredo, Quadra 18 No Bairro Jardim Reis, Município De Rondonópolis**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório**, a empresa: **Jr Construtora e Incorporadora Ltda**, no valor global de R\$ 625.851,79 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). **Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2010.**

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos e materiais de consumo de uso odontológico, médico-hospitalar e laboratorial, serviços de exames de radiologia odontológica,**

peças de reposição para equipamentos médicos e odontológicos e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 26 de julho de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00h, do dia 11/08/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 08/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Aquisição de um Veículo equipada para uso exclusivo de “Ambulância”. O Edital completo poderá ser retirado através requisição. Maiores informações pelo telefone 251– 3 1138, no horário Comercial. JOSÉ

CARLOS NEVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010 SRP 077/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras Industriais, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Sinop/MT, ABERTURA da SESSÃO: 06/08/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 26 de julho de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 071/2010 SRP 076/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Óleos Lubrificantes, Graxas e outros materiais, destinados a manutenção da frota da Administração Municipal, ABERTURA da SESSÃO: 05/08/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 26 de julho de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010 SRP 064/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 060/2010, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais locações de máquinas fotocopadoras e impressoras, para atender as necessidades da Administração Municipal. Empresas Vencedoras: AGUA DA VIDA COPIAS, ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ/MF 07.151.201/0001-39, item nº 004; R D COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ/MF 09.122.570/0001-29, itens nº 001, 006; TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF 04.126.931/0001-91, itens nº 002, 003, 005. Homologado em 26 de Julho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010 SRP 070/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 065/2010, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de cimento, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade. Empresa Vencedora: BRUNO MARTINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 36.971.950/0001-00, item nº 001. Homologado em 24 de Julho de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO

TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO N.º 020/2010. Objeto: As partes de comum acordo e AMIGAVELMENTE rescindem todos os efeitos do Contrato n.º 020/2010, sem quaisquer prejuízo para as partes. Contratada: Instituto Castelo Branco de Ortopedia e Traumatologia Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 09/06/2010. Fundamentado pelo Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de

21/06/93.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 052/2010.

Referente a Aquisições de Cesta Básica e Material Didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 08/07/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Ralhid Akel ME, no lote 01 no valor total de R\$ 115.987,20. Otavio Guimarães Rezende - Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 26 de Julho de 2010.

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial Nº 45/2010

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhões equipados com compactador de lixo, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Grande – MT. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 23/07/2010, sagrou-se vencedora a empresa SANTEC AMBIENTAL PLANEJAMENTO E LOGISTICA LTDA vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 1.344.000,00. Várzea Grande – MT, 26 de Julho de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos

José da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE VERA-MT. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas do dia 12/08/2010 Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela lei 8.666/93, para a Contratação supra citada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 12:00 horas. Vera-MT, 26 de Julho de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Vera-MT torna público que em virtude do supracitado certame ter sido publicado em 19/07/10, com data de abertura para dia 08/08/10, e a referida data ser domingo, fica automaticamente prorrogada a abertura do mesmo para o dia 09/08/2010, mantidas inalteradas as demais cláusulas. Vera-MT, 26 de Julho de 2010.

Antonio Rodrigues – Pregoeiro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

Objeto: Contratação de transporte para efetuar os despachos e recebimentos dos malotes da Secretaria Municipal de Administração; transporte das mercadorias adquiridas ou devolução das mesmas pela Secretaria Municipal de Obras; prestar serviços no fornecimento de passagens para fins de deslocamento de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio e frete de mercadorias ou devolução das mesmas para a Secretaria Municipal de Saúde; fornecimento de passagens para fins de deslocamento de pessoas carentes para fora do município autorizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social e; despachos e recebimentos dos malotes da Secretaria Municipal de Educação. Favorecido: Viação Xavante Ltda. Prazo de entrega: Até 31 de Dezembro de 2010. Valor global: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2010 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica – MT, 27 de Julho de 2010.

Naftaly Calisto da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

TERCEIROS

Motivo Publicação

Abandono de emprego funcionária

Kelly Pereira Mendes

Ctps-MT: 2283461/00010

Admissão: 08/06/2009

Função: Auxiliar de cozinha

A empresa Rodrigues Grill Restaurante Ltda-me, cadastrada sob CNPJ: 05.456.077/0001-94 situada a Avenida Agrícola Paes de Barros no Bairro Verdão em Cuiabá-mt. Solicita o comparecimento da funcionária Kelly Pereira Mendes a empresa para justificação de ausência, pois a mesma se encontra desde o dia 26/05/2010 ausente de suas funções.

Tec Montil Isolamentos Térmicos Industriais LTDA-ME, CNPJ 05.504.024/0001-00, Rua Duque de Caxias, 331, Bairro Alvorada CUIABA/MT CEP 78.048-485, solicita o comparecimento de seu funcionário Adriano Ferreira de Sousa, portador da Carteira de Trabalho 77904 SÉRIE 00007 UF:RO , no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Bom Jesus Agropecuária Ltda com CNPJ n° 08.895.796/0001 torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Bom Jesus, localizada no município de Pedra Preta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO PUBLICAÇÃO – ATA N.º 005/2010

PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 006/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS POÇOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES DO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA DE SINOP. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 005/2010 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 09.237.525/0001-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 23/07/2010. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO TRIMESTRAL

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL n.º005/2009; REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2009; Ata de Registro de Preços n.º 001/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento e desinfecção da água distribuída à população, atendendo as necessidades dos SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2011; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 23/07/2010. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP - n.º 007/2010. TIPO: Menor Preço Por Lote PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 007/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e equipamentos pesados desta Autarquia, com fornecimento de peças de primeira linha ou originais de reposição, de conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 006/2010 - JOSÉ ROBERTO SPADOTTO-ME, CNPJ n.º 61.218.723/0001-56. Sinop. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 23/07/2010. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

SADY ELIAS SOLETTI com CPF n.º.: 247.937.360-68, torna-se pública que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U., para sua propriedade, Faz. Elcamino-I em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

SADY ELIAS SOLETTI com CPF n.º.: 247.937.360-68, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U., para sua propriedade, Faz. Elcamino-IV em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

CLAUDIO SCARIOT com CPF n.º.: 225.808.320-68, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U., para sua propriedade, Faz. Tapejara-I em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

CLAUDIO SCARIOT com CPF n.º.: 225.808.320-68, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U., para sua propriedade, Faz. Tapejara-II em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

WALDEMIRO SOLETTI com CPF n.º.: 006.563.480-20, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U., para sua propriedade, Faz. Elcamino-III em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 014/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: COMERCIAL HF COM. DE PROD. DES. E LIMPEZA LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS MATERIAIS

DESCARTAVEIS

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30 -MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:R\$ 137.953,08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAS

DESCARTAVEIS

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30 -MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:R\$ 2.816,16

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO:INTERPLACK COM. IND. EMBALAGENS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAIS

DESCARTAVEIS

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30 -MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:R\$ 121.627,08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: SM DE ALMEIDA E CIA LTDA(CONSTRUPEL COM. E SERV).

OBJETO: AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAS

DESCARTAVEIS.

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30 -MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:R\$ 11.968,03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: W.V.DE AZAMBUJA - ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ULIDADES DOMESTICAS MATERIAS DESCARTAVEIS.

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30 -MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:R\$ 20.650,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

BIANCHI & BIANCHI LTDA – ME CNPJ: 08.599.965/0001-54 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a Licença de Operação para a atividade extração de cascalho, situada no Sítio das Videira,Chácaras 506 -507 .Zona Rural/ SINOP / MT. Não determ. EIA /RIMA .

SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 03.239.076/0001-62 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a Licença de Operação para a atividade extração de cascalho, situada Propriedade de Armando Arndt, Faz. Querencia, SORRISO / MT. Não determinado EIA /RIMA .

APARECIDO WALSOVIR PIOLA, portador do CPF nº332.956.709-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU da propriedade denominada Faz. Maria Bonita I, localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ 36948016000178, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Subestação Cuiabá no Distrito de Aricá em Cuiabá/MT.

GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ 36948016000178, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Subestação Jauru na Zona Rural de Jauru/MT.

EDITAL

O presidente do Conselho Deliberativo do Clube Esportivo Dom Bosco, no uso de suas atribuições estatutárias e na esteira do que dispõe o art. 49, incisos II e V comunica a todos os sócios proprietários do Clube, aptos a participarem do processo eleitoral e adimplentes com suas contribuições sociais que a eleição do Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal do Clube para o bienio 2010/2012 será realizada no próximo dia 30 de julho vindouro as 18,00 horas na sua sede social sita a rua Diogo Domingos Ferreira n. 145 - bairro Bandeirantes . As chapas deverão ser apresentadas e registradas até as 18,00 horas do dia 28 de julho p.f., na Secretaria do Conselho Deliberativo do Clube.

Outrossim convoca todos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo para participarem da reunião ordinária as 19,00 horas no mesmo dia e local para tratar dos seguintes assuntos:

-eleições do Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal do Clube para o bienio 2010/2012

-análise da proposta do orçamento do clube para o mandato seguinte
Cuiabá, MT 23 de julho de 2010.
José Eurípedes Leão - Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

PORTARIA N.º 114/2010

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 067/2010, que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Ma servidora Neusa Carmen Leseux.”

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição n.º 41/2003, combinado com Art. 27, §1º da Lei Municipal n.º 1.383, de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 62 da Lei Complementar n.º 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I da Lei Complementar n.º 50 de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, fixa o quadro de pessoal, classifica cargos, função, nível e referência, da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde, com posteriores reajustes dados pelas Leis n.º 1.409/2007; 1.565/2008 e 1.718/2009.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, Ma servidora Sra. Neusa Carmen Leseux, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 639.282, SSP/MT e CPF n.º 879.176.961-20, Mefetiva no cargo de Merendeira, nível “I”, referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2010.03.0002P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de julho de 2010.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo:

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

VINDO Construções Ltda., torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Liberdade, localizado no prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 001/2010/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 11 de agosto de 2010, no depósito da Secretaria Municipal de Obras sito a Avenida Bandeirantes s/nº, Bairro Vila Operária (antiga Casemat, próximo do Corpo de Bombeiros) em Rondonópolis /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA – Jucemat 004/98, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 02/08/10, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887– 9976.1033. Veja também no site www.kleiberleiloes.lel.br.

Rondonópolis/MT, 26 de julho de 2010.

Leandro Junqueira de Padua Arquini
Presidente da Comissão

TANNERY DO BRASIL S/A.

CNPJ/MF-24.698.144/0001-21

NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.

Aos onze dias do mês de maio de 2010, às 08h00min, na sede social da TANNERY DO BRASIL S/A, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, na Avenida Tannery n.º 800, no Distrito Industrial, convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 23/04/10, 26/04/10 e 27/04/2010 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 24/04/10; 25 e 26/04/10 e 27/04/10, reuniram-se os acionistas desta Companhia para as deliberações sobre a ordem do dia constante da mencionada convocação, adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença e, nele consignadas as indicações de Lei, constatou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto e 44,04% (quarenta e quatro vírgula zero quatro por cento) do capital social sem direito a voto, pelo que o Senhor UMBERTO CILÍÃO SACCHELLI, Diretor Presidente da Companhia, assumiu a presidência, nos termos estatutários, convidando a mim, Antonio Gabriel de Souza, para servir de secretário ad-hoc, ficando assim constituída a mesa. Declarada instalada a Assembléia, determinou o Presidente que se procedesse à leitura do anúncio de convocação, o que fez a seguir, o qual é do seguinte teor: TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24.698.144/0001-21 - CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 11/05/2010, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery n.º 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009; b)

Distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse social. Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, no tocante ao objeto social; b) Alteração do artigo 25 do Estatuto Social, no tocante ao mandato da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 20 de abril de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.” Terminada a leitura do edital, dando início à discussão da pauta da Assembléia Geral Ordinária, item “a”, o Presidente pôs em discussão as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, compostas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 23 de março de 2010, página 73 e no Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edição de 24 de março de 2010, página classificadas F5, dispensada sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos senhores acionistas conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado, edições de 05/03/10, 08/03/10 e 09/03/10, e no Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 06/03/09, 07 e 08/03/10 e 09/03/10. Acrescentou o Presidente que as diretrizes adotadas foram as exigidas pela legislação vigente, tecendo considerações sobre o resultado positivo apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2009, na importância de R\$ 334.317,17 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos), depois das provisões para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; desse saldo, foi absorvido o prejuízo acumulado do exercício encerrado em 31.12.2008, no valor de R\$ 130.656,47 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Do saldo remanescente, complementou o Presidente, foram constituídas a Reserva Legal, no valor de R\$ 10.183,04 (dez mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos) e Reserva para Aumento de Capital, no valor de R\$ 14.278,93 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), na forma estatutária. Depois de discutidas as contas do exercício de 2009 e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente submeteu-as à votação, as quais, por unanimidade de votos, foram aprovadas sem restrições, abstendo-se os legalmente impedidos. Dando seqüência, item “b”, o Presidente disse que do saldo apresentado na rubrica Lucros Acumulados no encerramento de 2009, no valor de R\$ 179.898,12 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos), nos termos dos artigos 12 e parágrafo único e 25, alínea “b”, do Estatuto Social, a título de dividendo obrigatório, foi creditada aos acionistas, proporcionalmente às ações possuídas por cada um, a importância de R\$ 50.688,35 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); assim, o saldo remanescente na rubrica Lucros Acumulados, em 31/12/2009, no valor de R\$ 129.209,77 (cento e vinte e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), está à disposição da Assembléia para sua destinação. Colocadas as matérias em votação, foram aprovadas, sem restrições. Prosseguindo, item “c”, foi fixada a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anual. A atribuição do valor mensal será feita pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a critério de seus membros e da Diretoria, ser dispensada parcial ou totalmente. Dando continuidade, item “d”, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos substitutos, cuja eleição competirá à Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2012, no ano 2013. Colocada a matéria em votação, foram reeleitos: Presidente - Umberto Cilião Sacchelli, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial n.º 350, casa 3, Jardim das Flores – I, CEP n.º 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil n.º RG.-1.006.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n.º 205.201.669-49; Membros - Clidenor José Santos Moraes, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Nagib Daher, 343, 2º andar, Apto. 201, Edifício Eldorado, Centro, CEP n.º 86.800-040, portador da Carteira de Identidade Civil n.º RG.-1.066.927, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, CPF n.º 065.875.004-63, e Roseana Cilião Sacchelli, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial n.º 350, Casa 04, Jardim das Flores – I, CEP n.º 86.810-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º RG.-1.456.062, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n.º 953.732.179-72. Foi suspensa a sessão às 10h00min, para a posse do Conselho de Administração. Reaberta, às 10h30min, o Presidente declarou que os eleitos, às 10h15min, haviam assinado o Termo de Posse, o qual fica como parte integrante desta ata. No termo de posse, os Conselheiros eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, § 1º, do Código Civil. Dando seqüência, item “e”, o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deu-se por encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, dando por cumprida a pauta. Na seqüência, passou-se à pauta da Assembléia Geral Extraordinária item “a”, o Presidente apresentou a alteração quanto ao objeto social, adequando-o à expansão das atividades e dos negócios sociais da empresa, bem como à redução dos custos operacionais, com a inclusão da atividade de importação de produtos químicos. Colocada à matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Diante da aprovação, aduziu o Presidente, o Artigo 3º do Estatuto Social passará à seguinte redação: “Art. 3º. A sociedade tem por objeto o curtimento e outras preparações de couros e peles, inclusive subprodutos, secagem e salga de couros e peles, o comércio e exportação dos produtos e seus derivados; transporte rodoviário de cargas e a importação de produtos químicos.” Ato contínuo, item “b”, disse o Presidente que é conveniente para a sociedade aumentar o mandato da Diretoria de 02 (dois) para 03 (três) anos, com a alteração do artigo 25 do Estatuto Social. Colocada à matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Diante da aprovação, o Presidente disse que o Artigo 25 do Estatuto Social passará à seguinte redação: “Art. 25. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato por 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País.” Dando seqüência, item “c”, o Presidente colocou a palavra livre para discutir outros assuntos de interesse social. Não houve pronunciamento. Deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente e acionista; Antonio Gabriel de Souza, Secretário ad-hoc; Clidenor José Santos Moraes; Umberto Bastos Sacchelli Neto; Roseana Cilião Sacchelli; Palodi Participações Empresariais S/A – Maria Elisa Pacheco Sacchelli, Diretora Presidente, acionistas. Cáceres-MT, 26 de julho de 2010. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob n.º 2010055675, em 30/06/2010.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A
CNPJ/MF-02.869.640/0001-68
NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às 13h00min, na sede social da companhia, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, CEP nº. 78.840-000, convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 23/04/10; 26/04/10 e 27/04/2010 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 24/04/10; 25 e 26/04/2010 e 27/04/2010, reuniram-se os acionistas desta Companhia para as deliberações sobre a ordem do dia constante da mencionada convocação, adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença e, nele consignadas às indicações de Lei, constatou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, pelo que o Senhor Umberto Cilião Sacchelli, Diretor Presidente da Companhia, assumiu a presidência, nos termos estatutários convidando a mim, Antonio Gabriel de Souza, para servir de secretário ad hoc, ficando assim constituída a mesa. Declarada instalada a Assembléia, determino o Presidente que se procedesse leitura do anúncio de convocação, o que fiz a seguir, o qual é do seguinte teor: "TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 11/05/2010, às 13h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Ordinária:** a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, no tocante ao objeto social das filiais; b) Alteração do artigo 25 do Estatuto Social, no tocante ao mandato da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. Campo Verde-MT, 20 de abril de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração. Terminada a leitura do edital, dando início à discussão da pauta da Assembléia Geral Ordinária, item "a", o Presidente pôs em discussão as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, compostas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 24 de março de 2010, e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edição de 23 de março de 2010, dispensada sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos senhores acionistas conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado, edições de 05/03/10, 08/03/10 e 09/03/10, e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 06/03/10, 07 e 08/03/10 e 09/03/10. O Presidente, em nome da administração, esclareceu que a empresa apurou no exercício de 2009, prejuízo no valor de R\$ 98.946,96 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Esclareceu o Presidente que o resultado negativo se deve a elevação dos custos operacionais e, ainda, a diminuição das vendas dos produtos. Discutida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, o Presidente submeteu as contas à votação, as quais, com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes. Prosseguindo, item "b", foi fixada a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), anual. A atribuição do valor mensal será feita pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a critério de seus membros, ser dispensada parcial ou totalmente. Na sequência, item "c", o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deu-se por cumprida, integralmente, a pauta da Assembléia Geral Ordinária. Ato contínuo, passou-se à pauta da Assembléia Geral Extraordinária, item "a", o Presidente disse da necessidade de separar, no Estatuto Social, as atividades desenvolvidas por cada filial, com o objetivo de facilitar o cadastro da empresa nos órgãos oficiais. Se aprovada a matéria, o Art. 3º passará à seguinte redação: Art. 3º. A Sociedade tem por objeto a indústria de gelatinas e proteínas colagênicas, para uso farmacêutico, médico, industrial, fotográfico e consumo humano, a industrialização, comercialização, exportação de "dog toy", aparas de couros e seus derivados, importação de produtos químicos, beneficiamento e comercialização de sebo. § 1º. A filial de Apucarana, estado do Paraná, tem por objeto a industrialização e comercialização de aparas de couro e seus derivados; importação de produtos químicos e comercialização de sebo. § 2º. A filial de Cáceres, estado de Mato Grosso, tem por objeto a industrialização e comercialização de aparas de couro e seus derivados; importação de produtos químicos e comercialização de sebo. Ato contínuo, item "b", disse o Presidente que é conveniente para a sociedade aumentar o mandato da Diretoria de 02 (dois) para 03 (três) anos, com a alteração do artigo 25 do Estatuto Social. Colocada à matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Diante da aprovação, o Presidente disse que o Artigo 25 do Estatuto Social passará à seguinte redação: "Art. 25. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (03) membros, acionistas ou não, residentes no país e que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Comercial e Diretor Financeiro, eleitos para um mandato de três (03) anos, permitida a reeleição." Prosseguindo, item "c", o Presidente declarou livre a palavra para abordagem de outros assuntos de interesse social. Ninguém se manifestou. Em seguida, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, procedida à leitura da ata, achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente e acionista; Antonio Gabriel de Souza, secretário ad hoc; Roseana Cilião Sacchelli; Umberto Bastos Sacchelli Neto; Clidenor José Santos Moraes; American Financial S/A - Umberto Cilião Sacchelli - Diretor Presidente; Tannery do Brasil S/A - Umberto Bastos Sacchelli Neto - Diretor Superintendente, acionistas. Campo Verde - MT 26 de julho de 2010, A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20100555667, em 30/06/2010.

HL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ00.593.989/0001-94, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para perfuração de poço tubular, Distrito da Guia, Cuiabá/MT.

ANTONIO FLAMINI, CPF: 125.725.946-68 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para PISCICULTURA no sítio FLAMINI localizado no Município de Salto do Céu - MT.

ELY WAGNER CORRAL MARTINS, CPF543.865.788-20 torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda LINDA, em Aripuanã/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

Sr. Odilio Balbinotti, no município de Alto Garças-MT, CPF138.615.069-04, torna público que requereu junto a Sema/MT, a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO) do Armazém e Beneficiamento de Grãos, situado a Rodovia BR 364, Km 84,5 Margem Direita(Fazenda Cristo Rei) em Alto Garças/MT.

HIDRELÉTRICA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 10.356.461/0001-55- inscrição estadual nº 13.384.978-3, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Salas 102/103- Bairro Aclimação, CEP 78.050-000, Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT a Licença Prévia (LP) da Linha de Transmissão de energia 34,5kv da PCH Esperança no Município de Comodoro-MT. Asplemat/DO

SINDUSMAD - SINDICATO DA INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO MT ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso - SINDUSMAD em cumprimento ao artigo 45º §III, do seu Estatuto comunica que foi registrada a chapa infra mencionada, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado na imprensa respeitadas as normas estatutárias da Instituição.

NOMES CANDIDATADOS	EMPRESA	CARGOS
José Eduardo Pinto	MADEIRANIT MADEIRAS LTDA	Presidente
Jaldes Langer	LANGERMAZ LANGER MADEIRAS DA AMAZÔNIA	1º vice-presidente
Gleisson O. Tagliari	OTO MADEIRAS LTDA	2º vice-presidente
Fernando Ulysses Pagliari	IND. E COM. DE MAD. SÃO LUIZ	3º vice-presidente
Marcelo Kreibich	MADEIREIRA TRIMARK	4º vice-presidente
Lauri Antonio Balbinot	LG MADEIRAS LTDA	1º Secretário
Luiz Antonio Calegari	LAMINAODS FLORESTA	2º Secretário
Carlos Gilberto Pierdoná	WEP IND. E COM. DE MAD. LTDA	1º Tesoureiro
Francisco Ruiz Brites	FRANCISCO RUIZ BRITES EPP	2º Tesoureiro
		SUPLENTES
Sigfrid Kirsch	KIRSCH & CIA LTDA	
José Kotoviz	KOTOVICZ & DIAS KOTOVICZ LTDA	
Illson José Redivo	REDIVO IND. E COM. DE MAD. LTDA	
Felipe Antonioli	MADEIREIRA SB LTDA	
Marcelo Ghiraldi	MARCELO GHIRALDI MADEIRAS EPP	
Antonio Carlos H. Luiz	AC HENRIQUES LUIS & CIA LTDA	
Ivo Guadagnin	R M MADEIRAS LTDA	
Mauricio Roberto Wegner	ARTENORTE IND. E COM. DE MAD. LTDA	
Murilo Donadelli Pinto	M. D PINTO MADEIRAS	
Ricardo Megier	R. MEGIER	
Wilson José Volkeis	MADEIREIRA COLORADO	
Vito Greggio	VG MADEIRAS	
		CONSELHO FISCAL
Vanderlei Guadagnin	KAYNÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	
Antoninho Antonioli	COIMAL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA	
Antonio Virgílio Rodrigues	CURUA MAD. DO AMAZONAS LTDA	
Flávio Luiz Berté	TRACEMA MADEIRAS LTDA	
Guilherme D. Camilotti Jr.	CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA	
Roberto Carlos Pauluchowski	MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA	

Sinop/MT, 26 de julho de 2.010.

DANIEL BATISTA AGUIAR - Presidente da Comissão Eleitoral

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010. TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E PESSOA FÍSICA RODRIGO PEREZ.

PARA SERVIÇOS: Médicos especializados de na área de PNEUMOLOGIA. Ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2010, foi celebrado o presente Termo aditivo Contratual, tendo como partes: de um lado o CISOMT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Tapagem, 200, Bairro Centro, cidade de Cáceres - MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. NILTON BORGES BORGATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Maria Flores, 2061, Centro, Glória D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade nº 821.192 SSP/MT e do CPF nº 459.769.531-15, doravante denominado de CONTRATANTE, e a e a pessoa física do Sr. Rodrigo Perez, brasileiro, médico, portador do RG nº 25.931.422-5 SSP/SP e do CPF nº 255.460.518-17, residente e domiciliado à Rua da Tapagem, 34, bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM-MT sob nº 4652, doravante denominado de CONTRATADO, que resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2010, tudo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no disposto do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, combinado com a Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original, e também pelo relevante interesse do público demonstrado através da necessidade de atendimento aos pacientes atendidos pelo CISOMT, ressalvado ao CISOMT direito de rescindir o presente termo a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada as cláusulas Primeira, item 1.2, Clausula Terceira, item 3.1 e a Clausula Quarta, item 4.1, do contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados na área médica de PNEUMOLOGIA.

1.2- O CONTRATADO prestará Serviços Profissionais na realização de 35 (trinta e cinco) consultas ao mês, no total de cinco meses perfazendo o total de 175 (cento e setenta e cinco) a serem oferecidas às cidades de: Araputanga-MT, Curvelândia-MT, Glória D'Oeste-MT, Indivaí-MT, Lambari D'Oeste-MT, Mirassol D'Oeste-MT, Porto Esperidião-MT, Reserva do Cabaçal-MT, Rio Branco-MT, Salto do Céu-MT e São José dos Quatro Marcos-MT, conforme Edital da Carta Convite nº 003/2010."

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) equivalentes a 175 (cento e setenta e cinco) consultas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta, conforme proposta feita pelo CONTRATADO.

(.....)"

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo de execução do presente Contrato se dará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

(.....)"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei No. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Cáceres - MT, 1º de Julho de 2010.

Contratante: NELSON FIDELLIS Assessor Jurídico NILTON BORGES BORGATO Presidente/CISOMT

Contratado: RODRIGO PEREZ CPF nº 255.460.518-17, CRM nº 4652

Testemunhas: ELEDIR SANTIAGO ALCUNHA CPF 415.540.941-00 ROSANGELA FERREIRA CPF 293.179.751-00

Rua da Tapagem, nº 200A – Centro – Cáceres – MT
CNPJ: 01.870.663/0001-20 CEP: 78.200-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010.
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E PESSOA FÍSICA RODRIGO PEREZ.

PARA SERVIÇOS: Médicos especializados de na área de NEUROLOGIA.
Ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2010, foi celebrado o presente Termo aditivo Contratual, tendo como partes: de um lado o CISOMT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Tapagem, 200, Bairro Centro, cidade de Cáceres – MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. NILTON BORGES BORGATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Maria Flores, 2061, Centro, Glória D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade n.º 821.192 SSP/MT e do CPF n.º 459.769.531-15, doravante denominado de CONTRATANTE, e a e a pessoa física do Sr. Emerson Martins de Oliveira, brasileiro, médico, portador do RG n.º 2266710/2.A VIA SSP/GO e do CPF n.º 613.082.501-34, residente e domiciliado à Rua Seis de Outubro, 750, bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM-MT sob n.º 4501, doravante denominado de CONTRATADO, que resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato n.º 017/2010, tudo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no disposto do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, combinado com a Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original, e também pelo relevante interesse do público demonstrado através da necessidade de atendimento aos pacientes atendidos pelo CISOMT, ressalvado ao CISOMT direito de rescindir o presente termo a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada as cláusulas Primeira, item 1.2, Clausula Terceira, item 3.1 e a Clausula Quarta, item 4.1, do contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados na área médica de PNEUMOLOGIA.

1.2- O CONTRATADO prestará Serviços Profissionais na realização de 187 (cento e oitenta e sete) consultas ao mês, no total de cinco meses perfazendo o total de 935 (novecentos e trinta e cinco) a serem oferecidas às cidades de: Araputanga-MT, Curvelândia-MT, Glória D'Oeste-MT, Indivaí-MT, Lambari D'Oeste-MT, Mirassol D'Oeste-MT, Porto Esperidião-MT, Reserva do Cabaçal-MT, Rio Branco-MT, Salto do Céu-MT e São José dos Quatro Marcos-MT, conforme Edital da Carta Convite nº 003/2010".

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 37.400,00 (sete mil reais) equivalentes a 935 (novecentos e trinta e cinco) consultas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta, conforme proposta feita pelo CONTRATADO.

(.....)"

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo de execução do presente Contrato se dará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

(.....)"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei No. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Cáceres - MT, 1º de Julho de 2010.

Contratante: NELSON FIDELLIS Assessor Jurídico NILTON BORGES BORGATO Presidente/CISOMT

Contratado: EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CPF n.º 613.082.501-34
CRM-MT sob n.º 4501

Testemunhas: ELEDIR SANTIAGO ALCUNHA CPF 415.540.941-00 ROSANGELA FERREIRA CPF 293.179.751-00
Rua da Tapagem, nº 200A – Centro – Cáceres – MT
CNPJ: 01.870.663/0001-20 CEP: 78.200-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2010.

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E PESSOA FÍSICA RODRIGO PEREZ.

PARA SERVIÇOS: Médicos especializados de na área de NEUROLOGIA.

Ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2010, foi celebrado o presente Termo aditivo Contratual, tendo como partes: de um lado o CISOMT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Tapagem, 200, Bairro Centro, cidade de Cáceres – MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. NILTON BORGES BORGATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Maria Flores, 2061, Centro, Glória D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade n.º 821.192 SSP/MT e do CPF n.º 459.769.531-15, doravante denominado de CONTRATANTE, e a e a pessoa jurídica de Alvaro Américo Sabatini Rocha, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.870.500/0001-47, e Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua Antônio Maria, 197, Bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, representada neste ato por seu Proprietário Alvaro Américo Sabatini Rocha, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador do RG n.º 474.860 SSP/SC e do CPF n.º 377.194.679-49, residente à Rua Antônio Maria, 197, Bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, doravante denominado de CONTRATADO, que resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato n.º 018/2010, tudo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no disposto do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, combinado com a Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original, e também pelo relevante interesse do público demonstrado através da necessidade de atendimento aos pacientes atendidos pelo CISOMT, ressalvado ao CISOMT direito de rescindir o presente termo a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada as cláusulas Primeira, item 1.2, Clausula Terceira, item 3.1 e a Clausula Quarta, item 4.1, do contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados na área médica de SOROLOGIA.

1.2 – A CONTRATADA prestará Serviços Profissionais na realização de 40 (quarenta e oitenta e sete) exames ao mês, no total de cinco meses perfazendo o total de 200 (novecentos e trinta e cinco) a serem oferecidas às cidades de: Araputanga-MT, Curvelândia-MT, Glória D'Oeste-MT, Indivaí-MT, Lambari D'Oeste-MT, Mirassol D'Oeste-MT, Porto Esperidião-MT, Reserva do Cabaçal-MT, Rio Branco-MT, Salto do Céu-MT e São José dos Quatro Marcos-MT, conforme Edital da Carta Convite nº 003/2010".

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) equivalentes a 200 (duzentas) exames no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta, conforme proposta feita pelo CONTRATADO.

(.....)"

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo de execução do presente Contrato se dará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

(.....)"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei No. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Cáceres - MT, 1º de Julho de 2010.

Contratante: NELSON FIDELLIS Assessor Jurídico NILTON BORGES BORGATO Presidente/CISOMT

Contratado: Álvaro Américo Sabatini Rocha - ME
CNPJ sob o n.º 01.870.500/0001-47
Álvaro Américo Sabatini Rocha
CPF n.º 377.194.679-49

Testemunhas: ELEDIR SANTIAGO ALCUNHA CPF 415.540.941-00 ROSANGELA FERREIRA CPF 293.179.751-00

Rua da Tapagem, nº 200A – Centro – Cáceres – MT
CNPJ: 01.870.663/0001-20 CEP: 78.200-000

COMUNICADO

A EMPRESA S KOMORI, com sede à Rodovia MT 338 Margem direita Km 220, Tapurah-MT, inscrita no CNPJ 00.191.646/0001-01 e IE 13.156.552-4, COMUNICA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: -Notas Fiscais utilizadas - Série E-1 n.ºs 001 a 025; - Série B-1 n.ºs 001 a 011; -Série C-1 n.ºs 001 a 125; - Série 1 n.ºs 00001 a 000054; - Notas Fiscais não utilizadas -Série E-1 n.ºs 076 a 125; - Série B-1 n.ºs012 a 125; - Série 1 n.ºs 000054 a 0000100; Tapurah/MT 13 de maio de 2010; S KOMORI Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/07/2010)

Martide Carvalho Santana,CPF574.326.948-34,Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU do imóvel rural denominado Fazenda Terra das Aroeiras, localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AZZURRA PARTICIPAÇÕES S/A

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

CNPJ: 09.319.764/0001-19

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2008	2009
ATIVO	3.867.163	3.911.728
CIRCULANTE	2	2
Disponibilidades	2	2
NÃO CIRCULANTE	3.867.161	3.911.726
INVESTIMENTOS	3.867.161	3.451.117
IMOBILIZADO	0	460.609
PASSIVO	-2.137	-3.911.728
CIRCULANTE	0	-314
Fornecedores	0	-314
NÃO CIRCULANTE	-2.137	-5.946
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-2.137	-5.946
Créditos de Pessoas Ligadas	-2.137	-5.946
PATRIMONIO LIQUIDO	-3.865.025	-3.905.467
Capital Social	-4.565.809	-5.038.828
Prejuízos Acumulados	700.784	1.133.361

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Azurra Participações S/A, constituída em 13 de agosto de 2007 tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio bem como a participação no capital de outras sociedades.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Investimentos – demonstrados pelo valor de subscrição e integralização ao capital da companhia.

NOTA 04 - CAPITAL

O capital é de R\$ 5.038.828 (Cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) representado por 5.038.828 (Cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) de ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2009

TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente

LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - CRC : MT 011278/P-O

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2008	2009
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Subscrição de Capital Social	0	0
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	0	0
Varição líquida do caixa	0	0
Saldo Inicial	2	2
Saldo Final	2	2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2008	2009
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0	0
DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS	1.431	16.534
Despesas Administrativas	1.431	16.534
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	442.095	416.044
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-443.526	-432.577
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-443.526	-432.577

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO				
	Histórico	Capital Realizado	Prejuízos	Total
Saldo em 31.12.2007		-4.565.809	257.257	-4.308.552
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				0
- Prejuízo Líquido do Exercício			443.526	443.526
Saldo em 31.12.2008		-4.565.809	700.784	-3.865.025
Aumento de capital:				
- Por subscrição realizada		-473.019		-473.019
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:				
- Prejuízo Líquido do Exercício			432.577	432.577
Saldo em 31.12.2009		-5.038.828	1.133.361	-3.905.467

BF PRIMA S.A

CNPJ.10.607.590/0001-79

Balanco Patrimonial

Conta	Dezembro/2009	Conta	Dezembro/2009
01 Ativo	1.535	02 Passivo	1.535
24 Ativo Circulante	502	64 Passivo Circulante	545
25 Disponível	2	65 Contas a Pagar	545
129 Bancos Conta Movimento	2	375 Outros Credores	545
729 Banco do Brasil S.A. - C/C 30163-9	2	594 Adiantamento p/Aumento de Capital	545
27 Créditos	500	282 Patrimônio Líquido	990
29 Adiantamentos	500	283 Capital	1.000
30 Adiantamentos a Fornecedores	500	284 Capital Social	1.000
186 Ativo não Circulante	1.033	285 Capital Social	1.000
629 Imobilizado	1.033	296 Lucros ou Prejuízos Acumulados	10 D
649 Bens em Operação	1.033	297 Lucros ou Prejuízos Acumulados	10 D
654 Instalações Elétricas	1.033	299 Prejuízos Acumulados	10 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, que somou a importância de R\$ Hum mil, quinhentos e trinta e cinco (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Dezembro/2009
Receita Operacional Bruta	0
(-) Deducões da Receita Bruta	0
(=) Receita Líquida	0
(-) Custo Prod. Merc. Vendidos	0
(=) Lucro Bruto	0
(-) Despesas Operacionais	10
Despesas Administrativas	10
(-) Outras Desp. Operacionais	0
(+) Receitas C/Part. Societárias	0
(+) Outras Receitas Operacionais	0
(=) Resultado Operacional	(10)
(+) Outras Receitas/Despesas	0
(=) Resultado Antes IR/CSLL	(10)
Provisão p/Contr. Social	0
Provisão p/ Imposto de Renda	0
(=) Resultado Líquido Exercício	(10)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, apresentando um Resultado Líquido de R\$ Dez. (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Conta	Dezembro/2009
Resultado do Exercício	(10)
(=) Resultado Acumulado	(10)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Diretoria

Evaldo Ulinski - CPF - 109.579.529/53 - Diretor Presidente
Olienes Fanelli - CPF - 490.482.799-68 - Contador - CRC 1PR036980/O-4MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa M. Manfio Drogaria ME, situada em Novo Mundo – MT, à Rua Mogno, s/nº – Bairro Centro, CEP: 78.528-000, Inscrição Estadual nº 13.319.785-9 e CNPJ nº 08.022.510/0001-71, comunica o extravio de 01 bloco de Notas Fiscais de venda a consumidor, modelo 2, Serie D-1, do número 201 a 250, sem utilizar, conforme comunicado no Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 111/2010.

A empresa RANIELLY F. DOS SANTOS ME, empresa inscrita no CNPJ nº 10.990.880/0001-44, Inscrição Estadual nº 13.374.784-0, estabelecida na Av. Ayrton Senna, s/nº, Centro, Novo Mundo – MT, DECLARA o extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais Mod. 1, Série 1, numeração 000026 a 000050 sem utilizar.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: M C DE LIMA - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.630.898/0001-20, I.E. nº 13.310.270-0, Avenida Brasil, nº 305, Jardim America, Juara - MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série 1, nºs 001 a 500,.

JOSÉ NEVES FERREIRA, Produtor Rural CPF/MF: 057.214.458-07 e Insc. de Produtor nº 13.228.811-7, Rod. BR-163, KM-533, a Esquerda, Zona Rural, Diamantino/MT, Comunica a Destruição por Incêndio Conf. B.O nº 1018/2010, dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Mod-1, 25x5, de n.º 1012 à 1125, Conf. AIDF Nº 235220. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa ANGEL HENRIQUE LOPES PENAS - ME, Localizada na Av. Emanuel Pinheiro, nº 120, Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT, com CNPJ nº 05.037.646/0001-67 e Inscrição Estadual nº 13.210.229-3, Comunica que foram Extraviado Documentos de Constituição, Blocos e Livros Fiscais, Conforme BO nº 1.1030102.2010.25.

E ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP, estabelecida a Avenida 23 de Maio, 980, Centro, na cidade de Araputanga/MT, CNPJ/MF n.º 00.656.426/0001-06, inscrição estadual n.º 13.162.727-9, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: a) Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias, do período de 01/01/2004 a 31/12/2008.

D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP, estabelecida a Avenida Amadeu Telis Tamarandá, 1726, bairro Tamarandá, na cidade de Mirassol d'Oeste/MT, CNPJ/MF n.º 02.256.088/0001-32, inscrição estadual n.º 13.179.301-2, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: a) Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias, do período de 01/01/2004 a 31/12/2008.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

CLINICA ODONTOLOGICA CUIABA LTDA, inscrita no CNPJ 10.767.323/0001-69, e no município sob o nº 101195, estabelecido Av. Isaac Povoas 142 – Centro- Cuiabá-MT, em por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 número 26,28,1 9,130,158,193,222,230,283,320,386,413,415,445,453,455,507,512,538,540,550,562,5 68,582,597,622,648,662,688,724,737,742,747,818,842,846,868,878,882,886,910, 919 ,940,958,983,995,1000,1001,1002,1003,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1010,1011, 1012,1013,1014,1015,1016,1017,1018,1019,1020, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Processo Administrativo nº. 2051/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda. – Me.

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para participação no curso "GFIP/SEFIP Versão 8.4", que será realizado no período de 02 a 05/08/2010, em Fortaleza/CE.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c Artigo. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 23 de julho de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAS



Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL n. 047/10 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 01) Hamilton Lobo Mendes - OAB/MT n. 7.267; 02) Edgar Ângelo de Souza - OAB/MT n. 9.938/B; 03) Jonathan da Silva Telles - OAB/MT n. 9.362; 04) Carlos Henrique Brazil Barboza - OAB/MT n. 3.983; 05) Jozaira Rita SeixasGuedes - OAB/MT n. 6.948; 6) Luciano Silva Alves – OAB/MT n. 8.882; 7) Marciano Xavier das Neves – OAB/MT n. 11.190; 8) Carlos Eduardo Vanzeli – OAB/MT n. 7.588; 9) Sergio Virmond Lima Picchetto – OAB/PR n. 15.045; 10) Maria das Graças Almeida Souza – OAB/RO n. 3.623; 11) Adolfo Gonçalves Martins Filho – OAB/MT n. 12.304/A; 12) João Antenor de Melo Leite – OAB/ MT n. 5.123/A; 13) Cícero Assis Anchieta - OAB/MT n. 3.846; 14) Dérson Jales Costa Sales – OAB/MT n. 3.977; 15) Magno Alves

Garcia - OAB/MT n. 8.779/A; 16) José de Castro Junior – OAB/MG n. 99.063; 17) Kadmo Martins Ferreira Lima – OAB/MT n. 7.039/B; 18) João César Fadul – OAB/MT n. 4.541/B; 19) Walmir de Souza Gimenez – OAB/MT n. 5.636/B; 20) Marcelo Agdo Cruvinel – OAB/MT n. 11.834; 21) Ronaldo Gondim dos Santos – OAB/MT n. 11.905; 22) Hugo Barros Duarte – OAB/MT n. 5.373; 23) Everaldo Batista Filgueira Junior – OAB/MT n. 11.988; 24) Everaldo Batista Filgueiras – OAB/MT n. 864; 25) Lucy Rosa da Silva – OAB/MT n. 2.613; 26) Rubia Ferretti Valente – OAB/MT n. 9.994/B; 27) Antonio João dos Santos – OAB/MT n. 10.408; 28) Francisco de Paula de Pinho - OAB/TO n. 2.757; 29) Eronivaldo da Silva Vasconcelos – OAB/MT n. 7.850; 30) Edeir Catarina Delgado – OAB/MT n. 7.336; 31) Marlan Ferreira da Silva – OAB/MT n. 8.020; 32) Sebastião Moura da Silva – OAB/MT n. 2.863; 33) Rubens Moreno Rubio Junior – OAB/SP n. 170.569; 34) Antonio Wagner Nicácio de Oliveira – OAB/MT n. 8.540; 35) Edmilson Soares Sena – OAB/MT n. 7.038; 36) Rooseleny Leite de Andrade – OAB/MT n. 5.211; 37) Fabiane Battistetti Berlanga – OAB/MT n. 6.810/B. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 048/10 – SG/TED - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 01) Processo n. 5.016/06 - Representante: Ex-Officio- Representado: A.S.F. (Adv. Dr. Antonio Rogério Assunção da Costa Stefan OAB/MT n. 7.030) - Relator: Edson Teles de Figueiredo Junior; 2) Processo n. 6.042/08 – Representante: C.M.A (Procurador Dr. Celso Marques de Araújo Oab/MT n. 3.049)- Representados: M.E.D.O.L e O.B.G (Advs. Drs. Murillo Espinola de Oliveira Lima OAB/MT n. 3.127/A e Ozana Baptista Gusmão OAB/MT n. 4.062) – Relator: Adriano Gonçalves da Silva; 03) Processo n. 5.707/08 - Representante: Ex-Officio- Representados: F.C.D.S. e R.M.M (Advs. Drs. Francisco Carneiro de Souza OAB/MT n. 6.990 e Roberto de Mattos Martins OAB/MS n. 7.489) - Relator: Mauro Antonio Stuaní; 04) Processo n. 5.232/07 - Representante: Ex-Officio- Representados: W.A.V.V e A.D.A.P (Advs. Drs. Welinton André Vazarim Vigil OAB/SP n. 233.410 e Alessandro da Cruz Polveiro OAB/SP n. 228.516) - Relator: Otavio Pinheiro de Freitas; 5) Processo n. 3.269/03 – Representante: M.F. (Procurador Dr. Pedro Paulo Nogueira Nicolino OAB/MT n. 8.941)- Representado C.M.A (Adv. Dr. Celso Marques Araújo OAB/MT n. 3.049) – Relator: Roberto Antunes Barros; 6) Processo n. 5.618/08 – Representante: M.F.D.C.J (Procuradora Dr. Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende OAB/MT n. 6.057) - Representados L.C.L.L. e I.D.F.F (Advs. Drs. Leandro Creder Leite Lopes OAB/MT n. 9.219 e lacy de Figueiredo Fontoura OAB/MT n. 4.376) – Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 049/10 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os requeridos e representados, nos processos e feitos não especificados abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Ivo Matias, como segue: 01) Processo n. 6.622/09 – Representante: Ex-officio - Representado: E.B.F.J. (Adv. Dr. Everaldo Batista Filgueira Junior OAB/MT n. 11.988) - Relator: Dr. Mauro Antonio Stuaní; 02) Processo n. 4.563/06 – Representante: Ex-officio - Representados: L.D.C.S e R.E.D (Advs. Drs. Luciano da Cás Sima OAB/RS n. 54.193 e Rodrigo Edler Durand OAB/RS n. 53.214) - Relator: Dr. Marcelo Zandonadi; 03) Processo n. 6.268/09 – Representante: J.D.A.P. (Procurador Dr. Joni de Arruda Pinto OAB/MT n. 3.600) - Representado: A.A.G. (Adv. Dr. Alvides Ataido Gonçalves OAB/TO n. 2.814) – Relator: Nilce Macedo; 04) Feito não especificado n. 559/08 - Requerido: M.D.C.F (Adv. Dr. Miguel de Carvalho Franco - OAB/MT n. 3.498/A)- Relator: Dr. Marcos Martinho Avallone Pires.Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 2005/489. 63306. ESPÉCIE: Busca e apreensão - medida cautelar. PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. PARTE RÉ: ATILIO CELSO KEMPF. CITANDO(A, S): Atílio Celso Kempf, Cpf: 360.771.270-00, brasileiro(a), Endereço: Av. Estados Unidos, 853 Ou 2099, Bairro: Centro, Cidade: Vera-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 5.134,91. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Consta na inicial que a parte requerente aos nove dias do mês de dezembro de 2004, concedeu a parte requerida um empréstimo no valor de R\$ 18.958,66 (Dezoito mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos), por meio do Contrato de Financiamento de nº 6500220938, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos

prazos e condições previstos no referido documento. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu à requerente em alienação Fiduciária uma caminhonete modelo Mitsubishi/ L200, ano 1992/1992, cor preta, chassi DJNK340NP02826, placa BMF-1516, objeto da ação de Busca e Apreensão ora referida. Ocorre que o devedor deixou de pagar as prestações em 09/02/2005, incorrendo em mora desde então, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 13/06/2005, pelos encargos contratados importa em R\$ 22.291,46 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), requerendo dessa forma o credor à busca e apreensão do bem que lhe foi fiduciariamente alienado.". DESPACHO: Constatado que o Requerido não foi citado. Assim, por encontrar em lugar incerto, determino a citação por edital, com ônus ao Autor. Concedo o prazo de 30 dias para que o Autor comprove a publicação do edital. Eu, Kália Ramos Miranda, Oficiala Escrevente, digitei. Vera - MT, 17 de setembro de 2008. Kelly Franciane Menzel Siveris - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".